ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 116

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Rosa e Silva

RIO, 23

No desembarque do dr. Rosa e Silva o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, fez-se representar pelo tenente Barros Pessoa, da casa militar do chefe do Estado.

Durante a noite de hontem e hoje s. exc. tem recebido muitas visitas pessoaes, além de telegrammas e cartas de saudações.

O dr. Lauro Muller, ministro da industria, mandou visitar o dr. Rosa e Silva pelo seu official de gabinete, sr. Erico Guimarães.

—

RIO, 23

Telegramma da Bahia para o «Jornal do Commercio» refere que o «Correio do Brazil», folha dirigida pelo dr. Pinto de Carvalho, diz que o dr. José Marcellino de Souza, governador da Bahia, não esconde o seu descontentamento pelo facto de não ter obtido a solidariedade do dr. Rosa e Silva no pleito presidencial.

O «Correio do Brazil» accrescenta que a conducta do dr. Rosa e Silva é a mais correcta possivel, nada resolvendo sem ouvir os seus amigos.

—

RIO, 23

Os jornaes matutinos e vespertinos saúdam o dr. Rosa e Silva com phrases elogiosas.

—

Denuncia contra o dr. Rodrigues Alves

RIO, 23

Foi eleita hoje na camara dos deputados a commissão especial que tem de dar parecer sobre a denuncia apresentada pelo dr. Candido de Oliveira, contra o presidente da Republica.

A referida commissão ficou composta dos drs. Esmeraldino Bandeira, Francisco Veiga, Urbano Santos, Vergne de Abreu, Pereira Lima, Victorino Monteiro, Aquino Ribeiro, Frederico Borges e Germano Hasslocher.

—

Eleições do Maranhão

RIO, 23

Foi hoje reconhecido deputado federal pelo Maranhão o dr. Dunshee de Abranches, redactor do «Paiz».

A «Novo Lloyd»

RIO, 23

Consta que a companhia «Novo Lloyd» Brazileiro foi vendida á firma Theodoro Wille & C.

Dr. Barbosa Lima

RIO, 23

Depois de concedida a urgencia requerida, foi unanimemente approvado o parecer que nega licença para processar o dr. Barbosa Lima, por motivo dos successos revolucionarios.

—

Eleições do Estado do Rio

RIO, 23

Foram hoje reconhecidos deputados federaes pelo Estado do Rio de Janeiro, os srs. Alvares de Azevedo Sobrinho, drs. Oliveira Botelho e Alfredo Backer.

Os successos de novembro

RIO, 23

Causa estranheza o theor do depoimento prestado hontem pelo general Alipio Costallat perante o conselho de guerra, que tem de julgar os implicados nos acontecimentos revolucionarios de novembro.

O general Alipio Costallat diz que horas antes de ser deposto do cargo de commandante da Escola militar do Brazil, avisou ao quartel general do exercito do que ia succeder, tendo em resposta ao seu aviso a affirmativa de que tudo era balleia.

Outra particularidade dos depoimentos de hontem: O general Leite de Castro dissera perante o juizo federal ter visto dezenove pessôas na reunião do Club militar, que precedeu á revolta. Hontem perante o conselho de guerra, o mesmo general disse que era apenas de dez o numero das referidas pessôas.

—

Camara dos deputados

RIO, 23

Hoje houve numero na camara dos deputados para eleger as seis restantes commissões permanentes.

Cambio

RIO, 23

O cambio fechou hoje a 16 5/32.

—

EXTERIOR

Temporal

LISBOA, 23

Occorrem violentos temporaes nas costas da ilha Terceira.

Têm perecido afogados innumeros pescadores.

—

A rainha Maria Pia

LISBOA, 23

A rainha Maria Pia parte para a Italia em julho proximo.

—

Russia e Japão

LONDRES, 23

As forças japonezas repelliram os ataques dos russos em Tamgshed.

— Augmenta extraordinariamente o preço do carvão em Tokio.

—

LONDRES, 23

Os russos repelliram os japonezes em Kaakha.

— Os japonezes aprisionaram no Kaudaho um junco cheio de officiaes.

—

O shah da Persia

LONDRES, 23

O shah da Persia irá primeiramente a Coutreville, onde fará uma estação de aguas.

Depois permanecerá em Ostende, visitando tambem Bruxellas, Antuerpia e Liége.

—

A peste bubonica

LONDRES, 23

Os casos fataes de peste bubonica na India no periodo decorrido de 1 de janeiro até 29 de abril do anno corrente, attingiram a 687.725.

—

A imperatriz da Allemanha

BERLIM, 13

Em Wiesbaden, onde se acha provisoriamente, deu uma desastrosa queda ferindo-se na testa, a imperatriz da Allemanha.

—

O imperador da Austria

BERLIM, 23

A 17 de agosto completará 18 annos o archiduque Carlos Francisco, da Austria.

Dizem que por essa occasião o imperador Francisco José abdicará.

O archiduque Carlos Francisco é o primogenito do archiduque Othão e sobrinho do imperador da Austria.

Cardeal brazileiro

ROMA, 23

Accentua-se a certeza da nomeação de um cardeal brazileiro no proximo consistorio.

—

O rei da Hespanha

MADRID, 23

O rei Affonso XIII será acompanhado, na sua proxima viagem ao estrangeiro, pelos ministros Villaverde e Villaurutia.

A situação da Russia

S. PETERSBURGO, 23

Um bando de malfeitores atacou Wiskeineff, commettendo toda a sorte de tropelias.

Explosão

S. PETERSBURGO, 23

Deu-se uma explosão no tunel de Bosrueck.

Morreram vinte operarios.

INSTITUTO AGRICOLA INTERNACIONAL

A 28 do corrente reunir-se-ão em Roma os delegados de todos os governos para examinarem o projecto relativo á creação de um Instituto Agricola Internacional, de que o rei da Italia tomou a iniciativa.

A idéa deste Instituto partio de um cidadão norte-americano, David Lubin, que a principio passou por um desequilibrado, e sómente a muito custo conseguio falar com o soberano da Italia.

Sempre mal acolhido nos ministerios, em que se apresentava, nem por isso David Lubin desanimou um só instante, e afinal, graças a Luzzatti, ex-ministro do Thesouro, um dos mais eminentes economistas, que a Italia conta, pôde ser recebido por Victor Emmanuel.

Este monarcha, espirito culto e aberto a todas as grandes idéas, não sómente acolheu com affecto David Lubin, mas ainda patrocinando sua idéa, dirigio ao presidente do conselho de ministros a seguinte carta:

« Meu charo presidente.

« Um cidadão dos Estados-Unidos da America, M. David Lubin, expunha-me ultimamente, com este enthusiasmo que resulta de uma convicção sincera, uma idéa, que me pareceu bôa, e eis porque a recommendo á attenção de meu governo.

« As classes agricolas, geralmente as mais numerosas, têm em toda parte uma grande influencia na sorte das nações; mas vivendo sem laço algum, não podem concorrer efficazmente para o melhoramento e para a distribuição das diversas culturas segundo as exigencias do consumo, nem para a protecção de seus interesses sobre os mercados que, para os productos mais importantes do solo, tornam-se de mais a mais universaes.

« Um instituto internacional poderia ser de uma grande utilidade, se, livre de todo fim politico, se propuzesse a estudar as condições da agricultura nos differentes paizes do mundo, assignalando periodicamente a quantidade e a qualidade das colheitas, de maneira que a producção podesse ser facilitada, o commercio menos custoso, mais expeditivo, e a producção dos preços mais conveniente. Este instituto, marchando de accôrdo com os diversos *bureaux* nacionaes já creados para este effeito, forneceria dados precisos sobre as condições da mão de obra agricola em todos os logares, de maneira a ser para os emigrantes um guia util e seguro; faria accordos para a defesa commum contra as doenças das plantas e do gado, que a defesa parcial não consegue suffocar; exerceria emfim uma acção benefica sobre o desenvolvimento da cooperação rural dos seguros e do credito agricola.

« Os beneficos effeitos de um tal instituto, orgão de solidariedade entre todos os agricultores, e, por esta razão, poderoso elemento de paz, não tardariam a se multiplicar. Roma deveria ser a digna séde de reunião dos Estados adherentes e das principaes associações interessadas, para que a auctoridade dos governos e a poderosa actividade dos cultivadores da terra marchem de accôrdo.

« Tenho confiança em que a nobreza do fim fará vencer as difficuldades da empresa. »

A' vista desta carta, o presidente do conselho de ministros dirigio instrucções a todos os agentes diplomaticos da Italia no estrangeiro, afim de obter a adhesão das potencias á creação de um Instituto Internacional Agricola, composto dos representantes das principaes associações agricolas e dos delegados do governo; e o resultado foi que todos os soberanos, todos os sabios, todos os mais illustres economistas do mundo, a imprensa de todos os paizes, se apressaram em felicitar o rei da Italia por sua feliz e nobre iniciativa.

Tal é o Instituto, para a discussão de cujo projecto devem reunir-se os delegados dos diversos governos, domingo, 28 do corrente.

—

Na maciota...

(2.ª SERIE)

CIII

« A' hora em que escrevemos, (1 1/2 da tarde) soubemos que todos os quinta-annistas da Faculdade de Direito **absteram-se** completamente de qualquer manifestação sobre candidaturas».

(*Do Correio do Recife*)

Absteram-se ? !!! Impagavel !
De erro tamanho acaso ha quem não fale ?
E o redactor, que isso escreveu, talvez
Seja, segundo hypothese provavel,
O que em lettras bem grandes annuncia
Que assina portuguez...

LUIZ SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

GOVERNO ESTADUAL

O sr. desembargador governador do Estado, em data de 22 do corrente concedeu 30 dias de licença ao major Manoel Gonçalves de Siqueira, tabellião, escrivão do civel, crime e annexos e official do registro de hypothecas do municipio de Caruarú, para tratar de sua saude onde lhe convier e marcou-lhe o praso de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

×

Reclamam-nos com alguma razão, contra o modo por que se está procedendo ao recolhimento das estampilhas federaes de sello adhesivo, acto ultimamente determinado pelo sr. ministro da fazenda, á vista do assalto e roubo á Casa da moeda.

Segundo nos informam, exige o fisco para essa substituição forçada, que os portadores redijam requerimento sellado, no qual declarem onde compraram as estampilhas, provando a asserção com o testemunho escripto de duas pessôas insuspeitas.

Parece ao informante, que essas exigencias desvirtuam a moralidade da medida do sr. ministro da fazenda, indicando haver o proposito de prejudicar o publico em beneficio do thesouro que assim achou um meio de recolher ou substituir sómente parte da emissão ainda não utilizada.

De facto, se assim se procede, é o caso de pedir a attenção de quem competir, afim de evitar commentarios desagradaveis.

E' muito commum que haja portadores de 1, 2 ou 4 estampilhas a recolher; e se, para obter a troca, é preciso despesa igual e trabalho muito maior, valeria a pena declarar logo que o thesouro nacional só se obrigava a substituir de certa quantia para cima, devendo os possuidores das outras, levar a importancia á conta dos seus prejuizos.

O direito se não falham as regras, deve applicar-se no caso, sem limitação á quantidade e parece, que se poderia adoptar uma providencia que não provocasse as reclamações que nos trouxeram.

A delegacia fiscal tomaria louvavel medida, dispensando a formalidade do requerimento para as pequenas quantias ou avisando o publico das formalidades e despesas afim de evitar ao menos o incommodo. E isso porque o Brazileiro é bastante patriota para perder de bôa vontade uns tantos contos de réis em beneficio do erario de seu paiz

×

DR. ROSA E SILVA

Transcrevemos da secção *24 horas*, da *Gazeta de Noticias*, do Rio de Janeiro:

O sr. dr. Rosa e Silva, que foi o esforçado paladino da reforma eleitoral e auctor da lei que acaba de entrar em execução, inscreveu-se hontem no alistamento de eleitores da capital do seu Estado, com penna de ouro que lhe offereceu a respectiva commissão. As pessôas presentes fizeram ainda expressivas demonstrações de apreço ao illustre chefe politico, acolhendo-o com vivas á sua chegada ao edificio onde funcciona a commissão de alistamento.

Nada mais justo do que esse applauso aos esforços e aos leaes intuitos de s. exc. nessa campanha em que saiu victorioso. Deus queira, porém, que o honrado chefe pernambucano não reconheça dentro de pouco tempo que não era na lei revogada que estava o mal, nem é na que a revogou que está o remedio.

O alistamento, que é a base da reforma, já vai torto por ahi a fóra.

×

Foram hontem remettidas ao sr. dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal pelo sr. dr. S. Paraizo, delegado do 2.º districto, a formação de culpa de José dos Anjos, autor dos ferimentos de que foi victima Arcebispo José dos Santos.

O facto teve logar no becco dos Casados, freguezia da Bôa-Vista.

×

Senado de Pernambuco

Houve hontem reunião, sob a presidencia do exm. sr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

A' hora legal achando-se presentes os srs. Albino Silva, Joaquim Guimarães, José Osorio, Antonio Pernambuco, Eduardo de Oliveira e Cornelio Padilha, o sr. presidente declara que se vae proceder nos termos do art. 2.º de dec. n. 4 do senado de 1895.

Foi lida a acta da reunião anterior, ficando sem debate encerrada a discussão e, por falta de numero, adiada a votação.

Não houve expediente do sr. 1.º secretario.

Passando-se ao expediente do sr. 2.º secretario, foi lido, a imprimir um parecer, sob n. 53, da 3.ª commissão, adoptando o projecto da camara, n. 32, deste anno, (competencia dos juizes municipaes quanto a bens de orphãos).

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Não se podendo proceder á votação das materias cuja discussão ficou encerrada na reunião anterior, por falta de numero, o sr. presidente designou a seguinte ordem do dia para a sessão proxima: votação das materias já encerradas e 2.ª discussão dos projectos da camara, ns. 28, 29, 30, 31 e 34, todos deste anno, e em seguida dissolveu a reunião.

×

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 54.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Faria Neves, Severino Montenegro, João Elysio, João Coimbra, João Gonçalves, Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, Joaquim Bandeira, Oswaldo Machado, Bertholdo Galvão, Manoel Jardim, Pereira da Costa, Francisco Boulitreau, Meira Filho, Domingos de Abreu, Araujo Lima, Gonçalves da Rocha e Affonso de Barros.

Faltaram sem causa participada os srs. Pereira Tejo, Arthur de Albuquerque, e Henrique Lins; e com ella os srs. Francisco Synesio, Honorato Marinho e Leopoldo de Gusmão.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

Não houve expediente.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia e submettido á 2.ª discussão, o projecto n. 44, (isenção do imposto á fabrica de phosphoros,) orou o sr. João Elysio e offereceu a seguinte emenda:

« Emenda ao projecto n. 44. Ao art. 1.º Onde se lê—seis annos, diga-se—oito annos.

Accrescente-se, onde couber.—Os impostos de exportação estabelecidos pela lei em vigor, para os productos da fabrica, tambem durante oito annos, serão cobrados com a reducção de 50 %.

Sala das sessões, 23 de Maio de 1905.—*Dr. João Elysio, Oswaldo Machado.*

Apoiada e submettida conjunctamente á discussão, foi approvada bem como o projecto, que, a requerimento do sr. Faria Neves, foi dispensado de interstício.

Os projectos ns. 36, (fabrica de doces em Itamaracá,) 46, (approvando um acto ao Governador,) 47, (disponibilidade da professora Maria Josephina Vergueiro da Costa,) e 48, (dispensa de impostos a uma fabrica de camisas,) submettidos conjunctamente em 2.ª discussão, foram approvados sem debate e dispensados de interstício a requerimento dos srs. Silva Fragoso, João Elysio e Severino Montenegro, os tres primeiros.

O projecto n. 36, (orçamento,) submettido á 3.ª discussão foi approvado depois de ter orado o sr. João Elysio e remettido á Commissão de Redacção de Leis.

Submettido á 3.ª discussão o projecto n. 43, (imposições do sello,) orou o sr. João Elysio e offereceu a seguinte emenda:

« Emenda ao projecto n. 43.

No art. 1.º supprimam-se as palavras—dahi por diante—;

No n. 2 do mesmo artigo, depois da palavra—despacho—accrescente-se—licenças—e depois da palavra—procedencia—accrescentem-se as seguintes:—excepto dos governos estrangeiros—;

No n. 3, em vez de—10$000—diga-se—6$000—;

No ultimo periodo supprimam-se as palavras—e que por este transitem.

Onde couber:

Accrescentem-se livres de direito de genero estrangeiros, até 10 volumes—500 réis e mais 50 réis por volume que exceder

Sala das sessões, 23 de Maio de 1905.—*Dr. João Elysio, Oswaldo Machado.*

Apoiada e submettida conjunctamente á discussão foi approvada.

O parecer n. 99, já publicado no jornal da casa, submettido á discussão, foi approvado.

Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Leitura da acta, expediente.

Requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres.

2.ª discussão do projecto n. 49, (fabrica de tecidos de malha,) 3.ª discussão do de n. 40, (estrada de rodagem,) 42, (credito,) 44, (fabrica de phosphoros,) 45, (fabrica de doces,) 46, (approvando um acto do Governador,) e 47, (disponibilidade da professora Maria Vergueiro).

Discussão da emenda ao projecto n. 43, (sello) e trabalhos de commissões.

×

Veio hontem ao nosso escriptorio Guilherme Eugenio de Souza, carroceiro que trabalha no trapiche Conceição, participar-nos que hontem ao cahir da noite, preparava-se para regressar á casa, quando notou que proximo a porta do armazem Seixas jaziam abandonados dez decimos e cinco quintos de vinho.

Syndicando do facto e não apparecendo o dono ou encarregado de conduzir a mercadoria, tomou o honrado Guilherme a providencia de recolher, pondo a bom recato, o vinho.

Em seguida ao trabalho que lhe deve valer bôa recompensa, veio participar-nos a medida adoptada, afim de chegar a noticia mais rapidamente ao destinatario dos volumes.

×

Ante-hontem, por volta de 4 horas da tarde, no Poço da Panella, o individuo Pedro Francisco Ferreira, conhecido por Pedro *Doido*, apezar do Rio Capibaribe achar-se bastante cheio resolveu tomar um banho.

Entrando n'agua, ao dar o primeiro mergulho foi arrastado pela correnteza, perecendo immediatamente.

O cadaver do infeliz, não obstante os esforços empregados por algumas pessôas da familia, não foi encontrado.

A policia teve conhecimento do facto.

×

ALMA RELIGIOSA

Por intenção de d. Anna Alexandrina Galvão dos Santos, resa-se hoje uã missa na cidade de Palmares.

A's 8 horas, no convento do Carmo, por alma de José Ferreira Madeira.

Amanhan, ás 9 horas do dia celebrar-se-á uã missa, na matriz de Agua Preta, por alma do capitão Adriano da Cunha Machado Pedroza.

✠ A devoção de Santa Thereza de Jesus, fez celebrar ante-hontem na egreja do Rosario uã missa por alma de sua irmã ex-vice-presidente d. Maria Thereza do Nascimento sendo o acto muito concorrido.

✠ Foram hontem grandemente concorridas as missas mandadas celebrar, na matriz de Santo Antonio, pela familia, por empregados do fôro e por alguns amigos do pranteado escrivão de fazenda, dr. José Francisco de Barros Almeida, em suffragio de su' alma.

Entre os presentes, conseguimos arrolar os nomes dos srs. dr. Trindade Henriques, dr. Tosta de Vasconcellos, dr. Ribeiro Pessôa, dr. Benjamin Bandeira, Basilio de Mello, dr. Alfredo Campos, dr. Mario Freire, dr. Motta Junior, dr. Lacerda de Almeida, dr. Heitor Maia, dr. Henriques Lima, dr. Braz de Souza, dr. Assis Rocha, dr. Gonçalves Mello, dr. Adalberto Peregrino, coronel Gonçalves Ferreira, José Cardoso de Mello, dr. Costa Ribeiro, dr. Pessôa da Costa, Abdon Lima, Henrique Baltar, José Elias da Silva, coronel Silva Fragoso, Sebastião de Arruda, commendador Veiga, Cintra Lima, José de Mello, Alfredo Gibson, dr. Antonio Galvão, Alfredo de Carvalho, Guilherme Pinto, Caetano Marques, Antonio Vieira, Seraphim de Jesus, Luiz Tavora, Manoel de Castro Nunes, Gustavo de Britto, Walfrido de Oliveira, J. Olegario Cavalcante, Antonio Cordeiro, dr. Netto Campello, dr. Theodorico Padilha, coronel Alfredo de Almeida, desembargador Pires Gonçalves, Antonio José de Lemos, dr. Bartholomeu Sá e Souza, dr. João do Rego Barros, Domingos de Freitas, José da Annunciação, capitão Henrique de Barros, Miguel Carneiro, Olegario Neiva, Fernandes Velloso, João Pinto Bandeira, Julio Accioly, Isaias Lima, dr. Abreu e Lima, Manoel de Miranda, Bertholdo de Arruda, dr. João de Oliveira, dr. Pedro Cirne, Candido Dias, dr. José Hugo, Tranquilino Castello Branco, dr. Lessa Junior, José de Oliveira Mello, Machado Santiago, coronel Felicissimo de Mello, dr. Luiz de Gusmão, Horacio Galvão, Joviniano de Mello, Francisco Carvalho Guimarães, Augusto Cezar da Cunha, Adolpho Teixeira, Octavio Cavalcante, Cleomenes de Siqueira, Manoel Arão, Alfredo Campello, Cleomenes Filho, Antonio Baltar, Antonio Rodrigues de Souza, dr. Carvalho Guimarães, Sant'Anna Araujo, dr. Freitas Henriques, dr. João de Moraes, Benjamin da Fonseca, dr. Eugenio Pires, Rodolpho dos Santos, Vigario Joaquim da Silva, João de Souza Mello, Alenso de Mello, dr. Wenceslão Regueira, Eustaquio Walcacer, Francisco Pinto, Henrique de Souza, dr. Rodrigues Vianna, dr. Correia de Almeida, João Dutra, Victoriano Pereira, coronel Joaquim Pereira da Silva, Antonio Machado Dias, dr. Tolentino de Campos, major Gouveia Cordeiro, Manoel Nogueira de Souza, Carlota de Arruda, Philomena de Almeida e Silva, coronel Clementino Tavares, d. Antonia Leopoldina de Mello, João Coelho de Almeida, Luiz Alfredo de Moraes, Odilon Duarte, d. Francisca Cavalcante, d. Anna Uchôa, d. Clotilde Campello, coronel Alexandre Padilha, dr. Henrique Antunes, Felicissimo Pimentel, Francisco Monteiro, Jonas Barretto, dr. João Coimbra, dr. José Wanderley, coronel Frederico Velloso, José Maria França, dr. José Cavalcante Paes Barretto, Walfrido Miranda, Hermino Silva, José Lucas Barretto, dr. Castello Branco, Francisco de Almeida, José Enedino Cordeiro, João Antunes Filho, dr. Francisco Alexandrino, Samuel Vieira da Cunha, Pedro de Paula Baptista, Mario Ferreira, Alfredo de Andrade, Pedro de Sales Dutra, major Ceciliano do Rego Barros e d. Alice Campello.

O *Diario* fez-se representar pelo nosso collega Arthur de Albuquerque.

✠ Pelas 7 1/2 horas da manhã de hontem tambem celebraram-se na egreja do Bomfim, em Olinda, missas pelo eterno descanso do estimado dr. José Francisco de Barros Almeida, saudoso escrivão dos feitos da fazenda.

Entre as pessôas que se achavam presentes notámos os srs. drs. Pedro H. de Mello Cahú, José Ignacio de Albuquerque Xavier, José de Moraes Guedes Alcoforado e filhos, Faria Neves Sobrinho, Bernardino de Senna Dias, Leopoldo Bessoni, Alves de Albuquerque, commendador Joaquim da Silva Carneiro, José dos Santos Souza, Alfredo Camara, dr. Arthur de Oliveira, pharmaceutico Henrique de Moraes e esposa, Alvaro Pessôa, Sebastião do Rego Barros e esposa, dr. Julio Pires, major João Montarroyos, dr. Ferreira Esteves, dr. Paes Barretto, dr. Ferreira Castro, Alexandre Amaral, Christovão Wanderley, dr. Jefferson Mirabeau, João da Cunha Magalhães, Manoel de Souza Lopes, Pelopidas de Castro, dr. Miguel Vianna, coronel Leodegario Padilha, Eurico Uchôa, Henrique de Castro Guimarães, d. Rosa de Almeida Guimarães, coronel José Thomaz de Aguiar e familia, Ismael Almeida, d. Virginia Castro e Silva, d. Maria Vieira, José M. Raposo, Manoel Deodato de Almeida, Manoel Procopio da Silva, Plinio Guedes, dr. Francisco Lins Caldas e familia, Francisco Lins Caldas Filho e esposa, dr. João de Miranda Castro, dr. Pergentino Galvão, d. Anna Ramos Valença, d. Maria Eulalia Miranda Castro, d. Candida de Oliveira, Alexandre Padilha e outras pessôas.

✠ O dr. Albuquerque Xavier, juiz municipal de Olinda, actual presidente do jury daquelle municipio, mandou lançar na acta da sessão de ante-hontem um voto de pezar pelo fallecimento do dr. Barros Almeida, que ali exerceu o logar de juiz municipal.

Igual manifestação fez hontem, nesta cidade, por occasião de sua audiencia, o sr. dr. Freitas Henriques, juiz de direito da Fazenda, pronunciando sentidas palavras e mandado lavrar na acta um voto de pezar pelo prematuro passamento do inditoso extincto.

×

Pela policia do 1.º districto da Bôa-Vista foi hontem á noute presa e recolhida á detenção, a fim de ter o conveniente destino, a louca Francelina de tal que vagava pelas ruas desse districto.

×

Vida Social

O sr. Raphael Moscarelli de Stefano, remetteu-nos hontem para a Liga contra a tuberculose 500 coupons de ferro carril, em regosijo pelo anniversario natalicio que hoje passa do sr. dr. João José de Moraes, influencia politica da freguezia da Bôa-Vista.

— Em regosijo do seu anno anniversario natalicio, que hoje passa, enviou para o dispensario Octavio de Freitas, 153 coupons de ferro carril, a senhorita Anna Pitta de Carvalho.

— O club musical Arelense reunirá amanhã, ás 7 horas da noite, em sua séde, afim de em assembléa geral eleger a nova directoria.

×

Conforme estava annunciado, effectuou-se domingo ultimo uma attrahente festa campestre, promovida pela conceituada sociedade musical *Mathias Lima*.

No ordinario de 7.48 da manhã, partiram os excursionistas e familias convidadas, alojando-se em trez vagons do trem da linha principal.

Saltando na estação do Monteiro, assistiram á missa conventual celebrada pelo sr. vigario Cottard, desfilando em seguida para a estação contigua da Porta d'Agua, onde em aprasivel vivenda realizou-se o convescote.

Ao approximarem-se os excursionistas da casa, bem como á tarde, photographou-os em grupo o sr. Santiago, tirando diversos clichés.

Servida ligeira refeição, iniciaram-se as dansas que continuaram com animação sempre crescente até o cair da noite.

Ao abundante almoço servido á 1 hora da tarde, foram erguidos diversos brindes, falando em primeiro logar o sr. Francisco Moreira por parte do club *Mathias Lima*, agradecendo ás familias convidadas, á imprensa e á commissão do grupo *Philopansa* seu comparecimento, saudações que foram correspondidas pelo orador do citado grupo, brindando o presidente da sociedade promotora do *pic-nic*, sr. Moraes Pinheiro e pelo representante d'*A Provincia* que ergueu a taça em honra á sociedade *Mathias Lima*.

Foram ainda brindados diversos cavalheiros presentes, entre os quaes o sr. Francisco Corrêa, ex-presidente e Lourenço Silva, professor da banda do club.

A's 5 horas da tarde teve logar nova refeição, regressando após os dignos moços da *Mathias Lima* e seus convivas para o Recife, onde chegaram ás 8 horas da noite, sendo a banda acompanhada por diversas familias que tomaram parte na diversão até a séde, á rua do Livramento.

Quer na ida, quer na volta, a *Mathias Lima* executou bellas peças de seu variado repertorio.

Felicitamos a directoria da sociedade, pelo agradavel *pic-nic* proporcionado a seus consocios e convidados.

×

Processo original

O tribunal competente de Hamburgo resolveu o pleito sobre a perola encontrada por uma senhora em uma ostra que lhe fora servida no hotel em que almoçava, facto de que demos hontem noticia.

A senhora recebera muitas propostas para vender a perola, por grande quantia, por tratar-se de uma perola de tamanho excepcional, mas o dono do hotel, reivindicou a posse da perola, baseando-se no direito tradicional dos donos de hoteis e restaurantes á propriedade das sobras, ossos, etc., das comidas que servem.

O tribunal decidiu que a perola não pertencia nem ao dono do restaurante nem a dama que almoçava... E parece ter decidido bem, dispondo que a perola pertencesse ao cavalheiro que acompanhara a dama e pagara o almoço.

×

Quando se anda caipora...... Foi preso hontem a noite na occasião em que roubava umas gallinhas do quintal duma casa, á rua da Alegria, o reles gatuno João Lopes da Silva.

Apresentado ao sr. Augusto Jungman, subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, esta autoridade mandou recolhel-o ás grades da Detenção...

Em vez de gallinha poleiro...

×

MONUMENTO A MOLTKE

E' d'uma originalidade estapafurdia o texto da inscripção feito pelo imperador Guilherme para o monumento que, por sua iniciativa, vae ser erigido ao marechal Moltke:

« A nação que era necessaria no momento necessario »

« O homem que era preciso n'uma justa questão »

« O dedo de Deus cahe sempre do lado que deve »

×

O sr. Joaquim Soriano de Azevedo e Silva, delegado do municipio de Agua Preta, communicou hontem ao sr. dr. chefe de policia ter visitado a cadeia daquella localidade, onde se acham detidos vinte e tres individuos; 4 condemnados, 7 appellados, 5 pronunciados e 7 denunciados.

O referido estabelecimento acha-se em boas condições hygienicas.

×

Hontem, ás 5 horas da tarde, em uma casa do becco dos Porcos, 1.º districto de S. José, jogavam os desordeiros conhecidos pelas alcunhas de *Chaleirinha, Cartolinha, Arnaud, Menino da Candinha* e *Revolloso*, quando duas praças a mandado do respectivo subdelegado, intimou-os a terminarem o perigoso divertimento.

Os *valientes* revoltaram-se e abrindo lucta teriam morto as praças que se defenderam corajosamente, se não fosse a intervenção do activo auxiliar da policia, sr. capitão José Muniz de Almeida que naquella occasião tendo sciencia do que se passava, dirigiu-se pressuroso ao local.

Um dos soldados sahiu da refrega bastante maltratado.

Os aggressores evadiram-se, não conseguindo a policia apesar dos esforços empregados realisar a captura de um só culpado.

O *Revolloso* segundo fomos informados, reside na freguezia do Recife e é celebre pelas sues façanhas praticadas nesta capital.

×

VARIAS

Segue hoje para o Rio de Janeiro, a bordo do paquete *Espirito Santo*, o sr. dr. Luiz Gonzaga de Araujo, prestimoso sub-gerente da Companhia Pernambucana de navegação.

×

O administrador do mercado publico de S. José mandou hontem para os fornos de incineração 51 kilos de peixe em mão estado, pertencentes 22 ao peixeiro João Meira, 19 a André dos Santos e 10 a Arthur de Barros.

×

Do Rio de Janeiro chegou ante-hontem, a bordo do paquete *Oropesa*, afim de visitar sua familia, o sr. dr. Arthur Barroca, engenheiro residente da estrada de ferro central do Brazil.

Cumprimentamos o estimavel coestadano.

×

O dr. Joaquim Tavares, director da Faculdade de direito, designou o dr. Henrique Milet para substituir o dr. Virginio Marques na cadeira de direito constitucional, durante o impedimento do lente effectivo, que está servindo no tribunal do jury.

×

Seguirá hoje, no *Espirito Santo* para o Rio, o intelligente academico de medicina Pedro Pernambuco Filho.

Agradecemos a visita de despedidas, desejando-lhe bôa viagem.

×

Consta-nos que o digno inspector da Alfandega, sr. Manoel Pinto da Fonseca, tomou hontem varias deliberações no intuito de regularizar o serviço das arrematações de mercadorias abandonadas, tendo annullado diversos leilões ultimamente realizados.

S. s. tem entrado na repartição ás 9 horas da manhan, retirando-se após as 5 da tarde.

×

Falava-se hontem na praça, ter suspendido pagamentos no Estado de S. Paulo, importante casa recebedora de assucar, calculando-se em cerca de 200 contos o prejuizo acarretado por exportadores do Recife.

×

A *Italiana de beneficencia* mandará cumprimentar hoje, á tarde, o sr. dr. João José de Moraes, membro honorario da mesma sociedade.

Para isso delegou poderes aos srs. João Gagliano, José Perelli e Caetano Moscarelli.

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rozario n. 28.

— Vaccinação:

No Instituto Vaccinogenico os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, vaccinarão todos os dias uteis de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

O dr. Costa Ribeiro vaccinou 17 pessoas em domicilios.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinará hoje ao meio dia na pharmacia Popular (Capunga).

Vaccinou no posto da Ponte de Uchôa 5 pessoas.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 10 pessoas na Aldeia do 14.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinou 6 pessoas no posto de Santo Antonio.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Baptista Fragoso visitou 28 casas na Aldeia do 14.

O dr. Eustachio de Carvalho verificou o cumprimento das intimações relativas aos predios ns. 40, 42 e 50 da rua Deão Farias.

O dr. Costa Ribeiro visitou os predios ns. 1 e 3 (andar terreo e 1.º andar) 4 (andar terreo e 1.º andar) 6 (andar terreo e 1.º andar) do becco dos Portos e 40 (2.º e 3.º andares) da rua do Bom-Jesus.

— Intimações:

O dr. Costa Ribeiro intimou o inquilino do predio n. 32 (2.º andar), para no prazo de 15 dias mandar caiar o mesmo.

O dr. Eustachio de Carvalho intimou o proprietario do predio n. 48 á rua Deão Farias, para dar cumprimento á intimação n. 41, de 26 de janeiro ultimo.

— Multa:

O dr. Eustachio de Carvalho multou em 25$000 o proprietario do predio n. 48, á rua Deão Farias.

— Remoções:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a remoção de dois variolosos.

— Desinfecções:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção dos seguintes predios: ns. 16 á rua da Saudade; 43 á rua barão de São Borja e 44 á rua da Ponte Velha.

O dr. Costa Ribeiro requisitou a desinfecção do 1.º andar do predio n. 3 do becco dos Portos.

O dr. Baptista Fragoso requisitou a desinfecção de 5 casas em Santo Amaro.

O dr. Theophilo de Hollanda requisitou a desinfecção da casa n. 17 á rua do Rio (Poço).

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos para o hospital de Santa Agueda 14 variolosos e feitas 27 desinfecções.

— Serviço extraordinario da epidemia de variolas:

O dr. L. Petit encarregado desse serviço, visitou 16 casas na rua Real (Torre), intimando os seus proprietarios para no prazo de 30 dias mandarem caiar e fazerem latrinas.

Visitou a casa n. 57, no mesmo logar, achando em boas condições.

Ordenou a desinfecção em 3 casas.

— O dr. Eduardo Wanderley, em face do despacho exarado na petição do sr. Alcides Rodrigues de Souza, secretario da veneravel ordem 3.ª de Nossa Senhora do Carmo, informou o seguinte:

Considerando que a construcção das cisternas entre ruas, não obedece ás condições hygienicas;

Considerando que as aguas de chuvas acarretam na sua passagem pelo ar athmospherico e nos telhados das habitações as poeiras que encontra;

Considerando que as aguas pluviaes em sua penetração nas cisternas, encerram proporções de materias organicas, que variam de 0,1 a 0,5 por litros;

Considerando que é difficilimo, senão impossivel conservar convenientemente estas aguas, quando nellas pullulam detrictos vegetaes, pequenos animaes e bacterias que ahi desenvolvem a putrefacção, dando um cheiro insuportavel;

Considerando que a febre amarella e o paludismo, segundo as theorias modernas, cheias de observações concludentes, teem por vectares, *unicos provados*, os mosquitos (o Stegomya fasciata para aquella e o anaphalis para esta entidade morbida;

Considerando que os mosquitos se desenvolvem nas aguas estagnadas);

Considerando que as cisternas são verdadeiros viveiros delles;

Considerando ainda a carencia absoluta de principios de hygiene aos moradores dessas casas;

Considerando finalmente, que a permissão para ter as cisternas cobertas, alia aos inconvenientes supraenumerados, o de privar estas aguas da acção bactericida inconteste dos raios solares;

Concluo pelo não deferimento da petição do supplicante, tanto mais quanto a decisão desta questão servirá de pauta para outras que provavelmente surgirão, uma vez que diversos são os proprietarios intimados por este commissariado para mandar aterrar as cisternas.

×

Foi preso e recolhido á cadeia do municipio de S. Bento o individuo Macario Correia de Oliveira, ali pronunciado por crime de furto.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 21, recebidos pela Great Wsstern:

Natal, pluviometro, 63 centesimos; São José Baixo, chuvas fortes durante 4 horas; Alagôa-Grande, pluviometro, 80 centesimos; Guarabira, pluviometro, 25 centesimos; Cachoeira, norte, chuvas fracas, durante 1 hora; Mulungú, chuvas fracas durante 1 hora; Páo-Ferro, chuva fraca durante meia hora; Araçá, chuva fraca durante meia hora; Parahyba, pluviometro, 31 centesimos; Timbaúba, pluviometro, 43 centesimos; Pureza, chuvas variaveis durante 5 horas; Alliança, chuvas variaveis durante 5 horas; Baraúna, chuvas fracas durante 3 horas; Lagôa-Secca, chuvas variaveis durante 6 horas; Nazareth, pluviometro, 20 centesimos; Tracunhaem, chuva forte durante meia hora; Limoeiro, norte, pluviometro, 75 centesimos; Páo d'Alho, pluviometro, 75 centesimos; Brum, pluviometro 25 centesimos; Victoria, chuvas fracas durante 5 horas; Francisco Glycerio, chuvas fracas durante 5 horas; Ipojuca, chuvas variaveis durante 4 horas; Timbó-Assú, chuvas fortes durante 5 horas; Escada, pluviometro, 1.45 centesimos; Frexeiras, chuvas variaveis durante 8 horas; Una, pluviometro, 23 centesimos; Catende, chuvas fracas durante 6 horas; Marayal, chuvas fracas durante 8 horas; Canhotinho, chuvas fracas durante 6 horas.

Telegrammas do dia 22:

Natal, pluviometro, 48 centesimos; São José Baixo, chuvas variaveis durante 4 horas; Goyanninha, chuvas fracas durante 3 horas; Parahyba, pluviometro, 2 centesimos; Agua-Vermelha, chuvas fracas durante 2 horas.

×

Hontem o sr. Aureliano Placido Moreira communicou ao sr. dr. chefe de policia ter assumido o exercicio do cargo de subdelegado do municipio de Canhotinho, para o qual havia sido ultimamente nomeado.

×

GUARDA NACIONAL

Por decreto de 8 do corrente, publicado no *Diario Official* de 18, foi designado, nos termos do art. 62, da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, o tenente-coronel Manoel Sabino das Mercês para exercer interinamente o cargo de commandante da 11.ª brigada de infantaria da guarda nacional do municipio de Caruarú, no Estado de Pernambuco.

×

PELOS ESTADOS

O eminente artista Rodolpho Bernardelli esculpiu em bronze o busto de Odorico Mendes, que vae ser erguido numa praça publica da capital do Maranhão.

A iniciativa desse monumento partiu da Officina dos Novos, sociedade litteraria de S. Luiz, a qual para tal fim abriu uma subscripção entre as senhoras maranhenses.

O busto será inaugurado a 28 de julho, data da adhesão do Maranhão á nossa independencia.

•

O *Commercio de S. Paulo* foi vendido ao sr. Francisco Coutinho, negociante em Santos. A venda foi feita pelo respectivo proprietario, dr. Armando Prado.

O dr. Plinio Barretto, redactor principal, retirou-se daquelle orgão de publicidade, que passará a advogar a candidatura do dr. Bernardino de Campos á presidencia da Republica.

Parece que o sr. dr. Pinto da Rocha, ex-deputado federal pelo Rio Grande do Sul e redactor da *Gazeta do Commercio*, de Porto-Alegre, voltará a militar activamente na politica situacionista daquelle Estado.

×

Manoel Laurentino residente no logar denominado *Guaribas*, municipio de Bezerros, armado de uma faca de ponta assassinou barbaramente a José Lourenço Francisco, seu antigo desafecto.

Avisada a policia foi o criminoso capturado e recolhido a cadeia local.

As diligencias sobre o facto já foram remettidas ao sr. dr. promotor publico por intermedio da competente autoridade.

×

FORUM

Jury do Recife

Tendo comparecido hontem numero legal de juizes de facto, foi installada a 3.ª sessão ordinaria do jury e submettidos a julgamento os réos João Alexandre do Nascimento e Manoel Cavalcante da Silva, ambos incursos no art. 304 do cod. penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes: Arthur Martins Saldanha, Manoel Cavalcante de Mello Filho, Manoel Marques Carneiro Leão, João Cavalcanti Lopes de Mendonça, João Paulo Regueira Pinto de Souza, Miguel de Abreu Macedo, Augusto Aristheu da Silva Ribeiro, João Teixeira Coimbra e Pedro Ivo de Campos.

Teve por patrono o major Dias do Rego.

Em vista das decisões do jury foram os réos condemnados cada um, a 4 annos e 8 mezes de prisão simples e appellados.

Foi apresentado pelo dr. escrivão 15 processos devidamente preparados.

Continuam multados em 20$ cada um, os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje, ás 10 1/2 horas do dia.

Foram dispensados de accôrdo com o art. 22 da lei n. 697 de servir nesta sessão os jurados seguintes: Luiz Dubeux, Francisco Manoel da Silva Junior, dr. Olympio Vaz da Costa e coronel dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão sr. Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Manoel Rodrigues Baptista, natural de Portugal, e d. Maria Carolina d'Oliveira, natural deste Estado, solteiros, residentes em Santo Antonio.

Luiz Brederodes Bertholine e d. Angelina Brederodes Coutinho, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

1.ª PUBLICAÇÃO

Torquato Ferreira das Neves e d. Josina Silva d'Azevedo, solteiros, naturaes da Parahyba, residentes no Recife.

José Machado da Silveira e d. Izabel d'Almeida Bastos, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Theodorico Padilha.
» 12 á 1 » —Dr. Costa Ribeiro.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

×

Um canhão automatico

Bem cêdo a metralhadora e canhão-revólver Maxim ficarão obscurecidos por uma nova machina d'effeitos destruidores muito mais largos e terriveis.

As experiencias que se acabam de realisar com o canhão automatico Bexer, em Ealing, provam-n'o flagrantemente.

Já os inglezes haviam fixada a attenção n'este apparelho de morte quando da estada de Eduardo VII em Copenhague.

Depois os governos dinamarquez e japonez adoptaram o novo canhão, sem contar que duas potencias militares europeas informaram favoravelmente sobre o seu funccionamento.

A vantagem d'esta machina de guerra é a sua leveza e facilidade de transporte.

Carrega-se e descarrega-se automaticamente.

Semelha-se a uma larga espingarda e este facto permitte fazer com elle pontarias de grande precisão.

Póde disparar 300 tiros por minuto, como nas experiencias se demonstrou.

Basta um homem para o manejar.

O effeito do recuo é annulado por uma disposição especial que permitte ao mesmo tempo que se levanta ou baixa o canhão, movel-o para diante ou para traz.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia, o 2.º sargento Mohaupt n. 9.

Commandante da guarda o cabo n. 11 e as praças ns. 6, 18 e 13.

Dia á companhia o cabo n. 2.

Ordem á secretaria o cabo n. 5.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 5.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 22 de maio de 1905.

Existiam	639
Entraram	9
Sahiram	13
Existem	635
A saber:	
Nacionaes	612
Mulheres	13
Estrangeiros	10
Mulheres	0
	635
Arraçoados bons	526
» doentes	13
Loucos criminosos	0
» correccionaes	7
A' custa propria	5
Correccionaes	84
	635
Enfermaria:	
Existiam	16
Entraram	0
Sahiram	3
Existem	13

MATINAES

Quem acompanhou os debates no ultimo conclave que teve de eleger o successor de Leão XIII ficou admirando dentre os cardeaes, um, que pela sua distincção de maneiras, pela nobreza de suas attitudes, radiava no augusto cenaculo —o cardeal Rampolla.

Exercendo o mais alto posto na hierarchia administrativa da Santa Sé, naturalmente a sua pessoa attraia todas as attenções e as suas opiniões tinham o reflexo das opiniões do grande pontifice, que illuminara o mundo com as torrentes da sua extraordinaria capacidade. Cercado de uma atmosphera de lisonja e de admiração, o cardeal Rampolla soube guardar absoluta reserva sobre os designios de Leão XIII.

Não é crivel que, sentindo a approximação da morte, o excelso luminar da Egreja não dissesse ao mais intimo dos seus confidentes o desejo que teria de ser eleito seu successor um cardeal que seguisse a sua politica desenvolvendo o mesmo programma. E todos os precedentes autorizam a dizer que o preferido de Leão XIII seria o então secretario de Estado.

Entretanto o cardeal Rampolla manteve absoluta discreção sobre o pensamento do seu amigo. Entre a habilidade felina de Vanutelli e a ambição de Capecelatro, a sua attitude tinha um resquicio de uncção superior e meiga. Crente—porque todas as circumstancias revezavam-se em seu favor—de que seria o eleito, não deixou transparecer o menor jubilo pela suprema ascensão. Depois, quando o veto da Austria o poz de sobreavizo e um acaso feliz levantou o cardeal Sarto da sua obscuridade em Veneza, Rampolla conservou o mesmo aprumo de fidalguia, superior ás contingencias da vaidade e da gloria.

Hoje a sua figura de diplomata cede logar a alguns menos aptos. O sr. Joseph Galtier, numa correspondencia escripta para o *Temps*, dá uns traços geraes da vida que actualmente leva o famoso personagem:

O cardeal Rampolla estabeleceu seu domicilio no palacio de Santa Martha, atraz de S. Pedro. E' uma casa quadrada, simples, de dois andares; quando, ao escurecer, á *Ave-Maria*, na expressão romana, atravessardes a praça do Vaticano, completamente deserta, nada poderá pintar-vos a desolação e a tristeza dessas paragens. Julgar-vos-eis no reino da morte. Só uma claridade brilha na praça de Santa Martha: é a luz do vestibulo do cardeal Rampolla. Quando a porta grande se abre indica que sua eminencia recebe. A partir do *Angelus* até as onze horas, o cardeal dá audiencia aos que o procuram. Finda a recepção, elle janta—essa refeição chama-se a *cena*—e deita-se immediatamente. A tarde, consagra-a ao trabalho. Antes da *Ave-Maria*, dá um ligeiro passeio.

Fui recebido duas vezes pelo cardeal Rampolla. Parece-me que a perda do poder não alterou sua serenidade. Grave sem ostentação, dir-se-ia comtudo que ha em sua attitude mais liberdade, mais abandono. O seu physico não mudou; sua physionomia rosada, de traços fortemente accentuados, tem uma sã expressão de vigor.

....

O cardeal fala lentamente, sem exaltações, brincando muitas vezes com a sua cruz de ouro massiço. Tem tanto horror á publicidade quanto no tempo em que habitava o Vaticano.

O chronista pariziense conta-nos ainda que Rampolla não desdenhou dos livros.

Para elle o trabalho é uma necessidade. Quando nuncio em Hespanha, descobriu um dia numa bibliotheca um manuscripto em latim vulgar. Essa obra inedita contava a historia de Santa Melania. O cardeal prepara um trabalho sobre esse assumpto. O papel da santa, sua familia, a epoca em que ella viveu, fornecem-lhe, parece, materia muito ampla e fertil.

***

E' sempre suggestivo e tocante admirar o sol poente.

A vida é tão varia e o poder tão ephemero que vale a pena sentir o effeito da queda rapida das alturas. Não é sómente no cume das posições que a felicidade nos chega, consoladora e bôa.—***

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão Guimarães do 2.º.

Ronda menor um subalterno do 14.º

O 40.º batalhão de infanteria dará á guarnição da cidade; o 27.º o official para guarda da delegacia fiscal e o 34.º as ordenanças do commando do districto.

Uniforme n. 4.

—Por determinação do sr. general Rocha Callado, verificaram praça hoje no 34.º batalhão de infanteria os voluntarios Zacharias José Ribeiro e Arthur Silvestre Ribeiro.

NO LAR

Anniversarios

Passa hoje, o anniversario natalicio do sr. dr. João José de Moraes, zeloso funccionario do Thesouro Estadual.

Solennisando a data o digno cavalheiro leva a pia baptismal uma innocente filhinha.

Em regosijo a data seus amigos politicos preparam-lhe uma manifestação, que se realisará á tarde.

Felicitamos o sr. dr. João de Moraes.

— Fez annos hontem a interessante Maria José Times, filha do sr. João Francisco Times, corrector da praça.

— Passa hoje o anniversario natalicio da senhorita Anna Pitta de Carvalho.

Parabens.

ARTES E DIVERSÕES

Telegramma de S. Luiz ao sr. Domingos Mafra annuncia que a companhia de zarzuelas, dirigida pelo sr. José Garrido e que trabalhou ultimamente no Maranhão, adiou a viagem para esta capital, devendo aqui chegar no paquete nacional *Castro Alves*, esperado até 28 do corrente.

A companhia estreará com a applaudida zarzuela *La tempestad*.

O representante da empreza, sr. Mafra, recebe encommendas para a estréa, achando-se já cedido grande numero de localidades, o que nos faz prever uma enchente nessa noite.

— Realizou-se hontem o festival artistico das interessantes meninas Olga e Aida Pontes que tanto deleitam os frequentadores do circo Lusitano.

A menina Aida dansou agilmente no arame, correu em bycicleta e patinou, conseguindo delirantes ovações por parte dos espectadores, que deslumbrados pelo trabalho da excellente artista não se cansaram de applaudil-a.

Não menos applaudida foi a graciosa Olga executando saltos acrobaticos difficilimos em taes barras fixas, muitas vezes de costas, terminando por executal-os de olhos vendados e coberta por sacco de estopa.

Causou admiração a destreza de Olga e o publico applaudiu-a com enthusiasmo.

A's beneficiadas foram offerecidos diversos ramalhetes e duas lindas sombrinhas, uma azul e outra côr de crême.

Por nossa vez felicitamos as graciosas artistas.

Conferencia assucareira

O credito agricola e popular e as caixas districtaes do systema Raiffeisen

(CONTINUAÇÃO)

Terceira parte

I

Da directoria da União

ORGÃOS

Os orgãos da União competentes para gerirem todas as suas operações são os seguintes:

a) a direcção; b) o conselho de syndicancia; c) a assembléa geral; d) o contador.

II

Da direcção

Art. 8.º A direcção se compõe: do presidente da União e de quatro assessores, sendo ao todo, cinco membros.

Um dos assessores é designado como representante do presidente.

A direcção é eleita por quatro annos, retirando-se cada anno um dos assessores, que será, na assembléa geral do principio do anno, substituido, sendo permittida a reeleição.

A sorte designará aquelle que deverá retirar-se cada anno, em sorteio que se fará na ultima sessão do anno, realisado pela direcção.

Art. 9.º Em caso de ausencia, ou impedimento dos membros da direcção, prolongado por tres mezes, o conselho de syndicancia designará os substitutos destes, até que se effectue a primeira assembléa geral, na qual se procederá á eleição complementar, para preenchimento das vagas.

A duração das funcções dos membros eleitos nestes casos é igual a que competiria aos membros substituidos, sendo igualmente, como aquelles, renovados, pela sorte, nas épocas determinadas.

Art. 10. Os poderes da direcção e a graduação dos seus cargos se estabelecem, definem e graduam pela maneira que se achar consignada na acta da assembléa geral, que ficará sendo o documento e titulo authentico para a investidura nos cargos da União.

A União, toda vez que tiver de representar, externamente, por procuradores, deve assignar, com seus procuradores, todos os papeis respectivos.

A' excepção do caso acima indicado, a União nunca poderá ser representada em negocios, que obriguem os seus fundos, em que lhe tragam compromissos; não reconhecendo nenhuma obrigação, si ella não fôr assignada pelo presidente da direcção da União, ou seu representante, e, pelo menos, dois assessores delles, membros da direcção.

Para o reembolso total, ou parcial, de emprestimos de quantias de 75 marcos para menos assim como para depositos ou retiradas da Caixa Economica, ligada á União, até a importancia de 200 marcos, são bastantes as assignaturas do contador e dois dos membros da União.

A União é representada, judicial e extra-judicialmente, pela direcção.

A União será representada nos congressos syndicaes das uniões, ou em outra qualquer occasião e logar, pelo presidente da direcção, ou seu representante, e, no caso de impedimento, pelo assessor que fôr designado pelo presidente, ouvida a direcção, sendo, porem, em caso urgente, o presidente poderá dispensar esta consulta.

A direcção, toda vez que a União tiver de tratar de qualquer acto commercial ou juridico, designará dois directores, que fiscalisem os mesmos actos e verifiquem as escripturas, assignaturas e registros, quando se tratar de qualquer emprestimo hypothecario.

Art. 11. A direcção é responsavel para com a União pela observação das restricções contidas nos presentes estatutos, assim como, pela observação fiel e escrupulosa das decisões do conselho de syndicancia e assembléa.

E' especialmente obrigada a se manter dentro dos limites maximos, fixados pela assembléa geral, para os emprestimos concedidos aos societarios. E' ainda obrigada a obter, previamente, o assentamento do conselho de syndicancia, para todos os emprestimos que realisar, superiores a 50$000, assim como, para todos os processos ou acções, em que tiver de responder, como auctora ou ré, com excepção, todavia, para aquelles que intentar para receber quantias emprestadas a algum devedor remisso.

E' expressamente prohibido á direcção emprehender especulações sobre titulos de valores mobiliarios, assim como, sobre immoveis.

Art. 12. Não são necessarias convocações especiaes para as reuniões ordinarias da direcção.

As convocações da assembléa geral serão feitas por annuncio.

A publicação da convocação da assembléa geral deve, pelo menos, anteceder uma semana ao dia designado para sessão.

Todas as publicações officiaes de convocação devem ser assignadas pelo director e publicadas no orgão official do logar, ou affixadas no logar mais publico do logar.

Art. 13. Para a decisão dos pedidos de emprestimos e outros negocios, a direcção deverá se reunir, regularmente, uma vez por semana, podendo fazel-as maior numero de vezes, logo que os negocios da União assim reclamarem.

As resoluções da direcção somente serão validas, si forem tomadas em sessão, em que esteja presente o director, ou seu representante, e pelo menos dois assessores.

Art. 14. A direcção é especialmente obrigada:

a) a observar e executar todas as estipulação dos estatutos da União e as prescripções da lei; todas as resoluções tomadas pela assembléa geral e pelo conselho de syndicancia, sendo por estas obrigações responsaveis para com a União;

b) a receber dos societarios os pedidos de emprestimo e concedel-os, segundo as bases estabelecidas pela assembléa geral, depois do exame minucioso do fim para que é feito o emprestimo, fixando os prasos para pagamento e fixando tambem os premios, igualmente: redigir os titulos dos emprestimos, de accordo com os requesitos legaes, fiscalisar o emprego do emprestimo, afim de que não se desvie do fim, para que foi concedido;

c) redigir e entregar os titulos de divida que a União contrahir com particulares, societarios ou outras instituições de credito;

d) a decidir sobre a admissão e exclusão de societarios;

e) a decidir e ordenar todos os pagamentos ou receitas, providenciar sobre as entradas pontuaes das quantias emprestadas e seus premios;

f) velar, de accordo com o director sobre o estado da caixa e da contabilidade, e bem assim sobre as funcções do contador;

g) a examinar, antes do dia 1.º de maio de cada anno, o balanço e as contas do anno precedente;

h) a auctorisar o director a intentar qualquer pleito judiciario, afim de garantir os bens da União; e defendel-os egualmente; podendo ser ouvida sobre os emprestimos que tiver de conceder aos societarios, a titulo consultivo, o contador e qualquer jurisconsulto, quando houver necessidade de esclarecer-se algum ponto duvidoso nas leis do paiz;

Art. 15. O director administra os negocios da União e especialmente é encarregado:

a) de assignar a correspondencia da sociedade, da conservação dos documentos da União, que deverão ficar sob sua fiscalisação;

b) a velar sobre a escripturação do registro de entrada e sahida dos socios: a fazer todos os annuncios e communicações, e publicar todos os semestres um balanço do estado da União;

c) a velar pelas operações praticadas pelo contador, verifical-as, e fazer que sejam executadas todas as decisões da direcção, do conselho de syndicancia e da assembléa geral da União;

d) a verificar e balancear, todos os fins de mez, com o contador, a caixa e fazer este organisar o balanço trimestral, podendo para este fim designar seu representante, ou qualquer dos assessores;

e) enviar as convocações para as reuniões extraordinarias da direcção e ordinarias da assembléa geral;

f) presidir as sessões da direcção e nomear seu secretario;

g) redigir cada anno um relatorio e apresental-o á assembléa geral.

III

Do conselho de syndicancia

Art. 16—O conselho de syndicancia se compõe de cinco membros eleitos, por dois annos, pela Assembléa geral. Cada anno dois ou tres membros são alternativamente submettidos ao revezamento. No primeiro anno a sorte designará aquelles que têm de sahir. São, comtudo, indefinidamente reelegiveis.

O conselho de syndicancia nomea cada anno no seu seio um presidente, um vice-predente e um secretario.

Para deliberar validamente, é necessario, pelo menos, a presença de tres membros. No caso em que a presença de tres membros não seja obtida em duas reuniões successivas, os membros ausentes, que não tiverem excusa legitima, serão considerados, como demissionarios, e uma assembléa geral será convocada para completar o conselho de syndicancia.

O conselho de syndicancia tem por missão:

1.º verificar as escripturas, a contabilidade e as operações da Caixa e fazer um relatorio escripto a assembléa geral annual;

2.º estatuir em ultima instancia sobre as concessões dos emprestimos concedidos acima de uma somma ou de um prazo superior áquelles que forem fixados pela assembléa geral:

3.º estatuir sobre o pedido de emprestimos feitos pelos membros do conselho de administração e sobre a admissão destes membros como garantidores de algum emprestimo;

4.º approvar ou não a decisão do conselho de administração, autorizando o director a transigir ou comprometter-se a algum pagamento;

5.º proceder todos os tres mezes ao exame da caixa e do inventario trimestral, a verificação da solvabilidade dos tomadores e suas cauções, a realidade e importancia das garantias offerecidas pelos tomadores, etc. O conselho de syndicancia verificará si a importancia emprestada pela Caixa foi empregada no fim indicado pelo tomador.

No caso em que a importancia emprestada tenha sido desviada de seus fins, ou si a solvabilidade do tomador da caução tiver sido diminuida de importancia, o conselho de syndicancia poderá ordenar reembolso do emprestimo, immediatamente, no primeiro caso, e com o prazo de um mez, no segundo, não obstante todas as estipulações contrarias, que porventura estejam exaradas no acto do contracto.

O conselho de syndicancia se reune, pelo menos, todos os trimestres, podendo reunir-se maior numero de vezes, se assim for necessario; nestes casos tem de ser convocado pelo seu presidente, todas as vezes que o presidente, director e tres membros do conselho de syndicancia julguem necessario.

IV

Da Assembléa geral

Art. 17.—A assembléa geral se compõe de todos os societarios; elles não têm em sessão o voto proprio. A assembléa geral se reune em sessão ordinaria todos os annos. Outras sessões terão logar todas as vezes que o conselho de direcção de syndicancia, ou a quarta parte dos socios pedirem.

A assembléa geral é convocada pelo director. Si elle se recusar a fazer uma convocação reclamada pelo conselho de syndicancia, o presidente deste conselho pode proceder a convocação negada.

Si o director e o presidente de syndicancia se recusarem a convocar a assembléa geral reclamada por um quarto dos societarios, estes poderão acclamar um presidente para dirigir a sessão.

A convocação da Assembléa geral é feita, pelo menos, com oito dias de adiamento, por aviso inserto em um jornal, ou por carta pessoal dirigida aos societarios.

Para as assembléas geraes extraordinarias. o aviso de convocação mencionará os objectos que tenham de fazer parte da ordem do dia.

A Assembléa geral é presidida pelo director, salvo no caso em que se tenha de deliberar sobre a approvação de contas e da gestão do conselho de administração, e salvo tambem o caso em que o director recusasse convocar a assembléa geral. Neste caso a assembléa elegerá seu presidente.

A Assembléa geral ordinaria ou extraordinaria delibera validamente sem a presença de uma quarta parte de societarios.

Si o *quorum* não for attingido, uma nova assembléa geral será convocada com espaço de oito dias; nesse caso deliberará, validamente, qualquer que seja o numero de membros presentes.

Os membros que pessoalmente forem interessados em uma discussão não poderão ter voto nas questões que lhes digam respeito.

As decisões serão tomadas por maioria dos membros presentes. Em caso de empate, o presidente terá voto de qualidade para desempatar as votações.

Na reunião ordinaria annual que tem logar no correr do mez de Fevereiro, depois do balanço e confecção do relatorio, a assembléa geral procederá as operações seguintes:

1.º elege os membros do conselho de administração e do conselho de syndicancia substituindo os membros demissionarios, remissos ou fallecidos.

Os membros que substituem os demissionarios ou fallecidos são empossados nos cargos pelo tempo que faltava correr para o substituido.

As eleições para substituição de membros demissionarios ou fallecidos podem se fazer em qualquer occasião;

2.º a assembléa geral ordinaria receberá as contas e balanços do conselho de syndicancia, e, se tiver logar, approvará a gestão do director e do contador;

As contas, balanços e o relatorio do conselho de syndicancia deverão estar á disposição dos societarios, na séde social, pelo menos oito dias antes da assembléa geral;

3.º a assembléa geral determina a quantia maxima que não deverão passar os emprestimos e compromissos da União. Tambem determina o maximo dos emprestimos que o conselho de administração poderá conceder a algum dos societarios. Si tiver logar determinará um outro maximo que o conselho de admissão não poderá exceder mesmo que seja autorizado pelo conselho de syndicancia. Em falta de decisão especial sobre esse assumpto, o conselho de syndicancia poderá autorizar emprestimo sem outros limites que os fixados para todos os emprestimos da caixa;

4.º a assembléa geral fixa, se houver logar, a retribuição a pagar-se ao contador;

5.º decide, em ultima instancia, da admissão ou exclusão de certos membros, no caso em que estes tiverem appellado das decisões da direcção. A exclusão não poderá ser pronunciada, sinão pela maioria de dois terços dos membros presentes.

As assembléas geraes extraordinarias podem deliberar sobre os assumptos dos ns. 3, 4 e 5, uma vez que fossem dados regularmente na ordem do dia da sessão.

A assembléa geral vota, em geral, symbolicamente, ou levantando-se o socio, ou assentando-se, conforme estabelecer o presidente. Porem, o escrutinio secreto é de rigor, quando se tratar de eleição, ou quando um quarto da assembléa geral o pedir.

V

Do contador

Art. 18.—O contador é nomeado e demittido pela direcção. Pode ser escolhido no seio do Conselho, se não for retribuido. Si receber uma retribuição, não pode fazer parte de nenhum conselho; mas póde sómente assistir ás sessões d'um outro conselho, havendo convocação do director ou do presidente, com voto consultivo.

O contador é o encarregado dos negocios da União, e, como tal, tem dever.

1.º de executar as decisões do conselho da direcção n'aquillo que concerne a gestão da Caixa, de effectuar as receitas e despezas, conforme estas decisões, de escripturar os livros, de guardar em deposito os titulos, os actos e o numerario em caixa. Todavia, sua assignatura em qualquer documento não obriga a União;

2.º zelar a contabilidade, o registro das entradas e sahidas de societarios e estabelecer as contas mensaes, os inventarios trimestraes e o balanço annual.

O contador é obrigado a fornecer uma ou diversas cauções, ou depositar uma garantia a juizo da direcção.

A fixação da garantia ou acceitação das cauções, si o contador não é dispensado d'ella, pertence ao conselho de syndicancia.

No caso em que o contador não seja retribuido póde lhe ser adjunto um secretario retribuido ou não, encarregado do trabalho material das escriptas. Este secretario não póde, em caso algum, ter em sua guarda os valores ou documentos, nem girar com os dinheiros da caixa.

Elle age sob a fiscalização e responsabilidade do contador.

VI

Disposições geraes

Art. 19.—Os membros dos conselhos exercem suas funcções gratuitamente e não podem reclamar sinão o reembolso das despesas feitas por conta da União.

O contador ou seu secretario podem sómente elles receber, se houver logar, uma retribuição em relação com seus serviços. Esta retribuição é fixada pela Assembléa geral.

Art. 20.—Os associados, não possuindo acções, não fazem nenhuma entrada e não recebem dividendos. O capital social se compõe exclusivamente da reserva que é constituida pela accumulação de todos os beneficios realizados pela Caixa sobre as operações. Quando a reserva, o quarto do capital necessario as operações da caixa, a taxa dos emprestimos abaixará de maneira que a Caixa não realise sinão beneficios necessarios para cobrir seus gastos geraes.

Art. 21.—A sociedade toma emprestado, seja a seus membros, seja a estranhos, os capitaes estrictamente necessarios á realização dos adiantamentos ou emprestimos pedidos por seus membros.

Art. 22.—Ella empresta unicamente a seus membros, com exclusão absoluta de todas as outras pessoas, mas sómente para certo e determinado fim que seja julgado util e reproductivo pelo conselho da direcção e de syndicancia, que é obrigar a velar pelo uso do emprestimo. Todo tomador de emprestimo que der aos fundos emprestados um outro destino fóra d'aquelle declarado, será obrigado a reembolsar immediasamente a Caixa e excluido da União.

Art. 23.—O conselho de direcção não póde consentir em emprestimos superiores á somma fixada pela Assembléa geral. Si em certos casos excepcionaes, um membro da União quizesse tomar uma quantia superior, o Conselho de syndicancia deveria estatuir em ultima instancia, depois de aviso favoravel do Conselho da direcção. Si a Assembléa geral fixou um limite ao Conselho de syndicancia, o conselho de syndicnncia não poderá passar este limite.

Art. 24.—Os esprestimos podem ser consentidos por uma duração maxima de cinco annos. No caso em que o termo exceda um anno, o emprestimo deve ser reembolsado por pagamentos fraccionados annualmente pelo menos; a obrigação deve indicar as diversas épocas de amortização.

Art. 25.—Qualquer que seja a solvabilidade do devedor, nenhum emprestimo póde ser consentido sem boas garantias: caução, fianças, hypothecas, penhor, etc.

Art. 26.—Os presentes estatutos não poderão ser modificados, sinão por proposta do conselho de direcção e por uma assembléa geral extraordinaria. A modificação dos estatutos não poderá ser votada, sinão com a maioria de dois terços dos membros presentes.

Em todo caso, não poderão ser derrogadas as disposições que interdizem a remuneração dos membros do conselho da direcção e do Conselho de syndicancia, e distribuição de dividendos entre os societarios.

Art. 27.—A União é fundada por um tempo illimitado. Em caso de dissolução, sua rezerva é empregada para reembolsar aos associados os juros pagos por cada um d'elles, começando pelos negocios mais recentes e remontando-se até o esgotamento da reserva.

A dissolução não póde ser pronunciada sinão pela assembléa geral extraordinaria, reunida e estatuindo nas condições estabelecidas pelo artigo precedente. Si sete membros declararem se oppuzerem á dissolução da União e quizerem continuar com as operações, a dissolução não poderá ter logar, a reserva e a contabilidade serão entregues a estes associados, os outros tendo sómente o direito de se retirar, conforme ficou acima estabelecido.

Os membros que quizerem se oppôr á dissolução da sociedade deverão fazer a declaração á assembéa geral que pronunciará esta dissolução, ou notificar sua resolução ao director da União dentro de dois mezes que seguir-se-hão á resolução de dissolução.

Passado este tempo, ficarão impedidos do direito de opposição e a reserva poderá ser empregada, como já ficou dito.

Bahia, 20 de março de 1905.

GUILHERME C. FŒPPEL.

DESAPPARECIDOS

Finou-se hontem pela manhan o conceituado gerente da fabrica de tecidos da Torre, coronel Antonio Machado Gomes da Silva.

Tinha 74 annos de idade o extincto, que antigos padecimentos victimaram.

O extincto gosava de geral estima.

No antigo regimen pertencia ao partido liberal, a que prestara serviços de grande relevancia.

O enterro do saudoso extincto effectuou-se hontem mesmo á tarde sendo dados á sepultura os seus restos mortaes no cemiterio publico de Santo Amaro, acto a que assistiram muitas pessoas.

A seus filhos srs. Francisco Baptista da Silva, Alice B. da Silva, Adelina B. da Silva, dr. Alfredo Silva e Adolpho Silva, apresentamos nossas condolencias.

— Em sua residencia, á rua Marcilio Dias n. 18 2.º andar, falleceu de tuberculose ás 3 horas da madrugada de sexta-feira ultima, o sargento da ala esquerda do corpo de policia, Odilon Arsenio Campos Lustosa.

O finado era solteiro e contava vinte e tres annos de idade, tendo sido sepultado com as honras a que tinha direito.

— No domingo ultimo finou-se em Santo Amaro o estimado velho Domingos Ramos Barbosa na idade de 72 annos.

Era um bom artista e foi por muitos annos distribuidor de jornaes e estava cego.

O seu enterro foi feito pela confraria de São Chrispim, da qual era ex-provedor.

— Hontem á noute, falleceu repentinamente, na casa em que reside a familia Freitas, á rua Gervasio Pires, a exma. sra. d. Zelinda Freitas, irmã da viuva do pranteado desembargador José Manoel Freitas e tia do dr. Octavio Freitas.

A virtuosa extincta, era solteira, sendo muito estimada de todos quantos a conheciam.

Nossos pesames á desolada familia.

— Succumbiu em dias da semana passada, na cidade de Casalbuono, na Italia, para onde seguira em outubro do anno passado, a exma. sra. d. Maria Ferrafo Lasalvia, esposa do sr. Antonio Lasalvia, proprietario da mercearia do mesmo nome, nos Coelhos, e socio da fabrica de massas alimenticias *A victoria*, sita á praça Maciel Pinheiro, e gerida pelo estimavel sr. Caetano Mscarelli.

Padecimentos consecutivos a laborioso parto levaram á tumba a infeliz senhora, que contava apenas 24 annos de idade, deixando de seu consorcio dois filhos, o ultimo com dois mezes de nascido.

A finada por seu genio prasenteiro e lhano era bastante estimada, produzindo a noticia do seu traspasso, consternação entre os que a conheciam.

Pesames á exma. familia.

N. 94—143.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 23 DE MAIO DE 1905

11895	15:000$000	7686	600$000
36677	1:500$000	::::	...:..::

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

7744	15689	28321
13126	19345	29556
13409	20611	32083
15683	24474	33227

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

85	3174	12998	27771	36673
792	4547	15845	28067	37022
1259	6636	15856	29632	37565
1410	8410	17729	29738	37984
2373	11677	22212	31751	38034

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

11891	11893	11895	11897	11899
11892	11894	11896	11898	11900

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

36671	36673	36675	36677	36679
36672	36674	36676	36678	36680

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros

7681	7683	7685	7687	7689
7682	7684	7686	7689	7690

APPROXIMAÇÕES

11894	200$000	36678	50$000
11896	200$000	7685	50$000
36676	50$000	7687	50$000

Os numeros de 11801 a 11900 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 36601 a 36700 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 7601 a 7700 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 95 estão premiados 8$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2,000 excepto os terminados em 95.

×

19.ª LOTERIA DO PLANO 150 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 23 DE MAIO DE 1905

17095	20:000$000	46203	1:000$000
14114	3:000$000	26739	500$000
16906	2:000$000	29468	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

796	9789	17344	38735
6935	15250	35909	57804

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7276	24357	26820	35873	56395
7407	24674	27960	37583	58457
7988	25545	30694	44135	.....

APPROXIMAÇÕES

17094 a 17096	200$000
14113 a 14115	100$000
16905 a 16907	100$000
46202 a 46204	50$000

DEZENAS

17091 a 17100	20$000
14111 a 14120	20$000
16901 a 16910	20$000
46201 a 46210	20$000

CENTENAS

17001 a 17100	6$000
14101 a 14200	5$000
16901 a 17000	4$000
46201 a 46300	4$000

Os numeros terminados em 95 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 95.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de maio de 1905:

Bacharel Ildefonso Alpheu de Moura Accioly, preparador da cadeira de sciencias physicas do gymnasio pernambucano, pedindo 3 mezes de licença com ordenado.—Sim, com ordenado na forma da lei.

Rosa Amelia Muniz Netto, professora da aula pratica, annexa a escola normal deste Estado, requerendo 60 dias de licença na forma da lei.—Sim, com ordenado na forma da lei.

Bacharel João Affonso de Souza Paraizo, pedindo entrega de documentos.—Sim.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento da quantia de 1:705$540, importancia do gaz consumido na casa de detenção, durante o trimestre de janeiro a março ultimo.—Nesta data autorizo o pagamento.

Antonio Mendes de Almeida, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 752$690, proveniente de vencimentos fornecidos no mez de outubro de 1904 ao destacamento policial na cidade de Limoeiro.—Prove que effectuou o fornecimento da importancia a que allude.

Major Manoel Gonçalves de Siqueira, 1.º tabellião e escrivão do civel, crime e civil e official privativo do registro de hypothecas do municipio de Caruarú, requerendo 30 dias de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim.

José Coelho da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Jaboatão, mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

José Tiburcio de Oliveira, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade.—Informe o sr. dr. juiz municipal da 2.ª vara tendo em vista o officio annexo ao sr. dr. chefe de policia.

Antonio Vieira de Mello, conhecido por Antonio Apollinario ou Antonio Correia de Mello, conhecido por Antonio Apollinario, pedindo providencias no sentido de lhes serem entregues as suas guias de sentença que juntou ao recurso de habeas corpus, que interpoz para o superior tribunal de justiça, em dias do mez de abril ultimo e ao qual, foi negado provimento.—Requeira ao sr. desembargador presidente do superior tribunal de justiça.

Rodrigo Carneiro de Almeida, tendo requerido para designar o ex-director da extincta escola de engenharia para assignar seu diploma de engenheiro civil o que não foi attendido conforme requereu, pede que lhe seja concedido allegando estar o referido diploma já impresso, pagos os impostos estadual e federal os quaes acham-se registrados no proprio diploma e mais ainda achar-se impresso no mesmo o nome do dr. Francisco Vieira Boulitreau, como director da supracitada escola.—Sim, dando se conhecimento a nova escola de engenharia e attendendo a que era o dr. Boulitreau até o momento da extincção o director da escola.

— Additamento aos despachos do dia 19 do corrente mez:

Ferreira Carneiro & C.ª, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 3:170$170, importancia de xarque fornecido para Fernando de Noronha, nos mezes de março e abril proximo findo.—Nesta data autorizo o pagamento de accôrdo com as informações.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 23 de maio de 1905:

João Barbosa de Paiva, Manoel Antonio Fernandes, Portella & Irmãos, Antonio de Albuquerque, Arculina Josepha Lobato e José Gil de Moraes.—Informe a 1.ª secção.

Antonio de Pinho Borges, Candido Theotonio dos Reis, Antonio Castello Branco, Umbelina da Matta Botelho, Antonio de Pinho Borges e Manoel Sylvestre Ferreira Bastos.—Certifique-se.

Abilio Rodrigues de Almeida.—Selle o documento.

Loureiro Barbosa & C.ª, 2. Almeida Machado & C.ª, Azevêdo & C.ª e Dubeux & C.ª.—Restitua-se.

Gama & Costa.—A irresponsabilidade só pode ser concedida por esta repartição de accôrdo com a ultima parte do art. 21 do reg. de 10 de junho de 1898. Dirija-se portanto ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Maria das Dores Pereira da Silva.—Prove a peticionaria o seu estado civil.

Joaquim Paulo Cabral.—Deferido com relação ao exercicio corrente em vista da informação e de accôrdo com a lei n. 684 de 8 de junho de 1904.

José Moreira Souza Sobrinho.—Com o officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 20 de maio de 1905:

Companhia Great Western of Brazil Railway, bacharel Nilo Cahetê Pereira de Andrade e Companhia Santa Thereza.—Ao exm. sr. dr. governador.

Manoel de Siqueira Campos, Severiano Paes da Silva, Tito Magalhães da Silva Porto, Bento Luiz de Aguiar, Izidoro Bastos de Oliveira, Emilia Augusta Kruger e Francisco Lourenço Pinheiro.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Pohlman & C.ª.—Haja vista o sr. dr. procurador dos feitos.

Eugenio Alves da Silva Freire.—Deferido.

Coronel Joaquim Alves da Fonsêca e Manoel Luiz da Conceição.—Informe a recebedoria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 112.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 23 de maio de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 22:

A' minha ordem, João Pedro da Silva ou João Pedro, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Severino Rodrigues Santiago, preso em flagrante, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Emilio Gomes de Sá, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Edwiges Alves de Lima, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Bôa-Vista, José Thomaz de Mello Costa, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da mesma freguezia, Joaquim David Pereira, conhecido por «Catimbó», como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Ignacio Antonio da Motta, por embriaguez, Francisco Pedro de Souza e Secundina Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

— Participou-me o subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, por officio de hontem que, ás 9 horas da noite do dia 21 deste mez, á rua Dr. Rosa e Silva, o individuo José Thomaz de Mello Costa, em completo estado de embriaguez aggrediu a diversos transeuntes, aos quaes dirigia palavras obscenas.

O aggressor foi preso em flagrante e recolhido á casa de detenção e a tal respeito procede aquella autoridade na forma da lei.

— Em officio de hontem scientificou-me o subdelegado do districto de Santo Antonio que, na noite de 19 do corrente mez, no pateo do Paraizo, o desordeiro José Ribeiro da Silva Cavalcante, conhecido por *Canninha Verde*, feriu a José Machado Dias Sobrinho, vulgo «Machadinho».

O offensôr foi enviado a esta espartição, afim de ser vistoriado e contra o delinquente que foi preso, procede aquella autoridade ás necessarias diligencias.

— Scientificou-me o subdelegado do 1.º districto de S. José, em officio de 21 deste mez que, ás 10 horas da manhan do mesmo dia á rua Marcilio Dias n. 111, o menor João do Carmo do Rego Galvão, reuniu a certa porção de verde francez pequena quantidade de massa phosphorica e ingeriu.

Ao local compareceu um facultativo, que empregando todos os esforços declarou ser satisfatorio o estado de João do Carmo e sobre o facto procede aquella autoridade de accôrdo com a lei.

— Participou-me o subdelegado do districto de Tamarineira em officio de hontem que, ás 6 1/2 horas da tarde do dia 21 do corrente, no logar Bomba do Hemeterio, o individuo João de tal, conhecido por «João Bagagem» de parceria com outros, e armado de faca e espingarda, aggrediu as mulheres de nomes Florentina Maria da Conceição e Maria Francisca da Silva.

Aos gritos das victimas apresentou-se o ex-sargento do exercito José Joaquim Alves recebendo este na occasião dois ferimentos.

Os criminosos evadiram-se e sobre o facto procede a alludida autoridade de conformidade com a lei.

— Em officio de hontem scientificou-me o subdelegado do districto do Pôço da Panella que, ás 4 horas da tarde do dia 21 do corrente, o individuo Pedro Francisco Ferreira, conhecido por «Pedro Doido» indo banhar-se no rio Capibaribe, succedeu cair em um perão e perecer afogado.

Sobre o facto procede aquella autoridade na fórma da lei.

Por officio de 19 do corrente, communicou-me o delegado de policia do municipio de Bezerros que, no dia 16, no logar Guaribas o individuo Manoel Lauriano da Silva, armado de faca de ponta feriu gravemente a José Lourenço Francisco.

— O delinquente acha-se preso e recolhido a cadeia daquella localidade e contra o mesmo procedeu á alludida autoridade as necessarias diligencias, que foram enviadas ao dr. promotor por intermedio do dr. juiz municipal respectivo para os devidos fins.

— O delegado de policia do municipio de S. Bento capturou no dia 17 deste mez, no logar Basilio e recolheu á cadeia respectiva o individuo Macario Correia de Oliveira por se achar ali pronunciado no art. 330 § 4.º do codigo penal.

— O cidadão Aureliano Placido de Oliveira, assumiu no dia 20 deste mez, o exercicio do cargo subdelegado do 1.º districto do municipio de Canhotinho na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes que, segundo participou o dr. chefe de policia, em officio n. 161, de 30 de março findo, assumiu na mesma data, o exercicio do cargo de medico da Repartição Central da Policia, o dr. Amaro Wanderley, para o qual foi nomeado por portaria de 28 do referido mez.

— Ao mesmo.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição da Policia Maritima, referente ao mez de março proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de abril de 1905.

Officios:

Ao agente da Companhi Nove Lloyd Brasileiro.—Em virtude de autorização concedida pelo sr. ministro da Industria, em officio n. 22, de 21 de fevereiro ultimo, requisito-vos, por conta daquelle Ministerio, uma passagem de 2.ª classe, deste porto ao da Bahia, a Felix Pereira, criado de um representante daquelle Estado na Conferencia assucareira.

— *Mutatis mutandis* quanto ao cidadão Affonso Ribeiro, para o Rio de Janeiro.

— *Mutatis mutandis* quanto ao dr. Garcia Freire, de 1.ª classe, para o da Bahia. [illegible] membros da Camara dos Deputados.—Em [illegible] officio n. 53, de 24 do mez findo, o director da Escola de Engenharia trouxe ao meu conhecimento que haviam terminado os exames da 2.ª epocha do anno lectivo de 1904 e que a 31 concluir-se-ia a collação de grau aos alumnos que completaram o curso.

— Ao presidente [illegible]

De conformidade com a lei n. 659, de 14 de maio do anno passado, declarei hoje extincta a Escola, ficando os lentes e professores em disponibilidade, com direito ao ordenado e determinei que os empregados ficassem addidos ás repartições, percebendo metade do ordenado, salvo os que provassem ter mais de dez annos de serviços, nos termos de decisões deste governo.

Após a publicação da referida lei, muitos dos lentes da Escola e particulares trataram de fundar uma Escola livre de Engenharia e solicitaram ao governo federal a sua equiparação ás escolas officiaes.

Levada a effeito a resolução, da qual deu-me conhecimento uma commissão de seus membros e installada convenientemente, como ella foi, conforme participou-me o seu director, dr. Euzebio de Almeida Martins Costa, resolvi mandar entregar-lhe os moveis, gabinete, laboratorio, bibliotheca e archivo do extincto estabelecimento.

Esta concessão não é sufficiente á Escola, que pretende gosar das vantagens e regalias dos institutos officiaes, e para esse *desideratum*, torna-se indispensavel o peculio de 50:000$000 para seu patrimonio.

Em 30 de maio de 1868 e 12 de abril de 1871 foram recolhidos ao Thesouro do Estado 50:476$406 para a fundação de um Instituto agricola e em 4 de abril de 1896 essa quantia foi entregue, por ordem do então governador, á Escola Industrial Frei Caneca, afim de occorrer ás suas despesas, visto haver reconhecido aquelle administrador que o estabelecimento se prestava aos intentos visados pelos contribuintes para tal fundação.

Mas, tendo a Escola Industrial Frei Caneca sido extincta e arrendada a respectiva usina, como já vos dei sciencia em minha mensagem de 6 de março ultimo, e o collegio ali existente transferido com os seus predios e dependencias á Santa Casa de Misericordia do Recife, entendo que dito peculio não deve ser considerado como incluido no patrimonio do Estado, ao qual pertence aquella usina e sim entregue á Escola livre de Engenharia, onde ha um curso de agronomia, para constituir o respectivo patrimonio.

Para esse fim, peço que concedaes a precisa autorização, bem como que approveis o acto sobre a entrega dos utencilios e outros objectos que pertenceram á extincta Escola de Engenharia.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Transmitto-vos, para os devidos fins, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, a inclusa folha de pagamento do pessoal docente e administrativo da Escola de Engenharia, relativa ao mez de março proximo findo.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado transmitto-vos o incluso ponto dos lentes, professores e empregados da Escola Normal, relativo ao mez de março ultimo, e bem assim a folha das despesas feitas no referido mez, com o expediente e asseio da casa, devendo as quantias mencionadas na ultima dessas relações ser entregues ao secretario interino daquelle estabelecimento, Rodolpho de Albuquerque.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE ABRIL DE 1905

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que reclamou o major Francisco Alves de Carvalho Barros, tabellião e escrivão privativo de orphãos do municipio de Cabrobó, e tendo em vista o parecer da Directoria da Justiça, n. 129, de 31 do mez proximo findo, resolve prorogar, por 30 dias, o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos da comarca de Salgueiro, para o qual foi designado por portaria de 28 de setembro do anno passado.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar, pelo credito supplementar á verba do n. 14 § 3.º do art. 2.º do orçamento vigente, a quantia de duzentos e cincoenta mil réis (250$000), ao bacharel Alfredo Ferreira da Nobrega, a qual se acha escripturada, segundo as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 213, de 30 do mez proximo findo, e que lhe é devida pelo exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Granito, durante o mez de junho de 1902, conforme o attestado junto, devendo previamente ser recolhida, pelo peticionario, a quantia de 15$887, sendo 11$110 de joia e contribuição do monte-pio, relativas áquelle mez, e 4$777 da contribuição de 2 %. a que está sujeita a mesma quantia.

— Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Nos termos da legislação em vigor, transmitto-vos, para os fins convenientes, o requerimento em que o bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva e Alfredo Cornelio da Silva Ramos, este juiz de direito da comarca de Flôres e aquelle da de Bonito, pedem licença para permutarem as mesmas comarcas.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE ABRIL DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações constantes de vosso officio n. 214, de 30 de março findo, mandae escripturar e pagar, pelo credito supplementar, aberto á verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, a Izidoro Conrado de Lorena e Sá, a quantia de 15$000, do aluguel da casa que serve de quartel e cadeia em Belmonte, relativo ao mez de janeiro do anno findo, para o que vos remetto o attestado exhibido.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que solicitou o tenente do esquadrão de cavallaria, José de Lemos Vasconcellos, recommendo-vos que, pela verba do art 2.º § 1.º n. 40 do orçamento vigente, mandae abonar-lhe a importancia equivalente á tres mezes de soldo, para as despesas de fardamento, a qual deverá ser indemnizada pela terça parte do mesmo soldo.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para os devidos fins, o ponto dos empregados da Repartição Central da Policia, relativo ao mez de março proximo passado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 3 de abril de 1905,

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista a portaria de 31 de março findo, mandando addir ás repartições publicas os empregados da extincta Escola de Engenharia, determina que passem a servir:

Na Recebedoria

Guardas—Sebastião Pereira Mattoso e Joaquim Mauricio Wanderley.

Bibliotheca Publica

Amanuense, Silvino Guilherme de Barros; bibliothecario, bacharel Americo Carlos de Gouveia; guarda, Claudino José Correia.

Thesouro

Guardas—Primo Feliciano Pereira da Silva, Pergentino R. de Miranda Junior e Custodio José da Silva Pessôa Junior.

Escola Normal

Porteiro — Francisco Paulo de Souza Rangel.

Industria

Guarda—Luiz Ignacio de Mello Carvalho.

Secretaria da Justiça

Amanuense—Alberto Pires Galvão.—Remetteu-se cópia ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 2.º n. 3 do orçamento vigente, mandae pagar a Augusto da Silva, a quantia de noventa e quatro mil novecentos e vinte réis (94$920), proveniente do fornecimento de objectos para decoração deste palacio, durante os mezes de fevereiro e março ultimos, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.—Providenciae no sentido de ser paga a Lins Vieira & C., por conta da verba consignada no art. 2.º §1.º n. 55 do orçamento vigente, a quantia de seiscentos e quinze mil e cem réis...... (615$100), que lhes é devida pelo fornecimento de artigos de expediente á Escola de Engenharia, durante o mez de fevereiro proximo passado, conforme a conta junta.—Communicou-se ao dr. director da Escola de Engenharia.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE ABRIL DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o major Manoel Alves de Carvalho, Adolpho Torres de Carvalho Barros e José Gomes Novaes, para exercerem, por tempo de dois annos, na fórma da lei e na ordem em que estão collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Floresta, marcando-lhes o prazo de 45 dias para prestarem o compromisso legal.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas que, no exercicio de seu cargo, deu o bacharel José Ranulpho da Costa Queiroz, promotor publico da comarca de Caruarú, no periodo de 11 a 23 de novembro ultimo.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 25 de maio de 1905:

Cecilio Filho, Francisco Emilio do Rego Barros, João H. Mendes da Silva, J. J. Pereira, Maria Venancia de Barros, Maria Ramalho Wanderley, Maria C. Faria Fluza, Manoel Grego, Maria da Conceição e Silva, Romão José da Silva Marques, Senhorinha Maria Fernandes e outros e Walfrido Monteiro.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

José Pestana dos Santos, bacharel Raymundo H. da Silva, José Gil de Menezes e Luiz Marques Vieira.—Como requer.

Aureliano Mendes e Manoel Lucas de Lemos.—Deferido de accôrdo com a informação.

Francisco Antonio Brandão Cavalcante.—Certifique-se.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE MAIO DE 1905

PRESIDENTE O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto interino do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

Julgamentos

Aggravo de petição

Aggravantes, Souza Pinheiro & C.; aggravado, o juizo.

Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo.—Negou-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores Altino de Araujo e Silva Marques.

Appellação crime

Da Victoria:

Appellante, o promotor publico; appellado, Manoel Carlos Verçosa.

Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello. Revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e João Carlos.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, o dr. promotor publico; appellado, João André da Silva.

Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo. Revisores, os srs. desembargadores Macêdo Lima e Góes Cavalcanti.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, Manoel Pereira da Silva; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo. Revisores, os srs. desembargadores Macêdo Lima e Góes Cavalcanti.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação civel

Do Recife:

Appellantes, Julião Lumachi de Hollanda Cavalcanti e sua mulher; appellado, João Felippe de Souza Leão.

Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo. Revisores, os srs. desembargadores Macêdo Lima e Góes Cavalcanti.—Negou-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores Altino de Araujo, João Carlos, Silva Marques e Vieira de Mello.

Appellação civel (embargos)

Do Recife:

Appellante, a Companhia de trilhos urbanos do Recife a Caxangá; appellada, a Companhia ferro-carril de Pernambuco.

Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo.—Adiado.

Appellação civel (embargos)

De Palmares:

Appellante, Antonio Duarte Pinto; appellado, dr. Joaquim José Coimbra.

Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima.—Adiado.

Passagens

Do sr. desembargador Macêdo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcanti o seguinte feito:

Appellação crime

De Nazareth:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio José Severino.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador João Carlos o seguinte feito:

Appellação crime

Do jury do Recife:

Appellante, Antonio Francisco de Albuquerque; appellada, a justiça.

Distribuição

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Aggravo de petição

Do juizo dos feitos da Fazenda do Estado:

Aggravante, Sergio Henrique Cardim; aggravado, o juizo.

Ao sr. desembargador Silva Marques:

Aggravo de petição

Do juizo de direito de Goyanna:

Aggravantes, o curador de orphãos e outro; aggravado, o juizo.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellantes, o juizo e o promotor publico: appellado, Josino José dos Santos, vulgo «Josino Cajueiro»

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

GOYANNA

Uma trindade divertida

III

Na série de corajosas inverdades que o dr. Belarmino Correia editou na imprensa, de parceria com os srs. Manoel Aurelio e Henrique Soares, se lê que *Manoel Ventura foi preso por ser morador de Manoel Cesar de Albuquerque Mello opposicionista e homem de prestigio.*

Ora, nós já explicamos que Ventura foi preso como ladrão de cavallos, o que não lhe succede pela primeira vez, e é estranhavel que, não sendo correligionario do dr. Belarmino, este por elle se empenha tão interessadamente...

Essa historia de portadores obrigados á entrega de cartas é aleivosa e está completamente desmentida por quantos foram apontados pelos comparsas do *chefe lorota*:

O dr. Belarmino fala em violencias e ameaças!

S. s. tem a memoria muito fraca!

S. s. esquece que, quando occupou aqui a delegacia de policia, commetteu as maiores perseguições, sendo que, d'uma feita, o povo levantou-se e elle foi esmurrado e esbofeteado na rua mais publica de Goyanna!

Foi quando se déram as prisões de Bento Bandeira de Albuquerque, José Pires Vergueiro e outros.

O dr. Belarmino não se lembra disso?

No entretanto, lá diz o rifão que *quem dá se esquece, mas quem apanha se lembra*...

O sr. Manoel Aurelio, o sachrista da egrejinha, tambem não se recordará de que quando esteve no poder fez pintar de pixe casas de conhecidos negociantes da cidade e mandou por uns esbirros, ameaçar de morte, em suas proprias casas, ao commerciante Leocadio de Figueiredo e ao seu digno filho dr. Elpidio de Figueiredo?

Até onde chega a miseria humana ao serviço de consciencias pervertidas?

E são esses tartufos que agora escandalisam a opinião publica com a sua solidariedade com um afamado ladrão de cavallos!

O dr. Belarmino arrôta virtudes e ostenta fidalguia!

Agarrado pela góla como um mentiroso soez, um intrigante réles, o famoso esculapio finge viver com a alma tranquilla e o coração honesto!

Volte, porém, um pouco os olhos para o passado e através a poeira dos tempos ha de enxergar como um remorso que o perseguirá eternamente

A ALMA DE JOÃO DIAS.

Mr. e Mrs. Percy Daniel.
At home.
May 26th e 27th.
Graças.

Agradecimento

A familia do fallecido dr. José Francisco de Barros Almeida, ainda dolorosamente ferida pelo seu prematuro passamento, vem por meio do prezente agradecer a todas as pessôas que acompanharam-na nesse doloroso transe, já assistindo ao seu enterramento e missas de setimo dia, já levando pessoalmente ou por cartões os seus pezames. Salienta entre essas pessoas o distincto clinico dr. Lisbôa Coutinho pelo desvelo com que procurou debellar a terrivel enfermidade que victimou o doutor Almeida e tambem seus amigos drs. Albuquerque Xavier e Mello Cahú pela dedicação que manifestaram junto ao seu leito e as familias Lins Caldas e Gusmão Uchôa pelos inestimaveis serviços que prestaram.

A todos hypotheca immorredoura gratidão.

CIRCO LUSITANO

Hoje — 24 de maio de 1905

Grande successo!

Grande novidade!

ESTRÉA DO CELEBRE DESLOCADOR EXCENTRICO MR. DENVULIM

ARTISTA DOS CIRCOS DE PARIZ

Tomará parte a CELEBRE familia PONTES e todos os artistas da companhia!

Ultima semana!!

ESPECTACULOS LODAS AS NOITES

SAPOSANA: como seu nome indica é o sabão que cura toda a erupção ou irritação da pelle. Provado uma vez não usareis outro. LANMAM & KEMP. NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

HENRY MURGER (6)

SCENAS DA Vida de bohemia

Trad. de C. DANTAS

I

COMO FOI INSTITUIDO O CENACULO DA BOHEMIA

Era uma cantora do theatro Montparnasse, cujos bastidores costumavam esvasiar-se na cozinha da *Mère Cadet*. Fôra ali petiscar, n'um intervallo da *Lucia*, e acabava n'aquelle momento, por um meio café, o seu *menu*, composto d'uma alcachofra temperada com azeite e vinagre.

— Dois fricassés! Bravo! disse ella á meia voz para a creada que servia os freguezes. Trata-se como um principe, o maganão!

Quanto é que devo, Adelia?

— Quatro soldos da alcachofra, outros quatro do meio café, e um soldo de pão, somma tudo nove soldos.

— Pega lá, disse a cantora; e sahiu tranteando:

Este amor que Deus me dá!

— Caspité! Dá o *lá!* disse então um personagem mysterioso, assentado á mesma mesa de Schaunard e meio escondido por detraz d'uma ruma d'alfarrabios.

— Dá-o? replicou Schaunard; pois a mim parece-me que o guarda. Tambem, não ha muito quem se lembre de pôr o falsete em escabeche, accrescentou elle apontando para o prato em que *Lucia de Lammermour* tinha comido a sua alcachofra envinagrada.

— O vinagre é, com effeito, um acido dos mais violentos, ajuntou o personagem que se referira ao *lá* da cantora. A cidade de Orléans, produz muito, que adquiriu, com justiça, uma enorme reputação.

Schaunard examinou attentamente o seu interlocutor, que dava mostras de estar disposto ao cavaco. O olhar fixo dos seus grandes olhos azues, que parecia buscarem constantemente alguma coisa, imprimia á sua physionomia o cunho de placidez beatifica peculiar dos seminaristas. O seu rosto apresentava a côr do marfim velho, excepto nas faces, que andavam revestidas d'uma soffrivel camada de pó de tijolo. A bocca parecia ter sido desenhado por um qualquer estudantinho de desenho elementar, a quem houvessem dado um encontrão no acto de esboçal-a. Os labios, um pouco arregaçados como os dos pretos, deixavam vêr uma dentadura de cão de caça; e a barba pousava em dois refegos sobre uma gravata branca, que tinha uma das pontas a ameaçar os outros, e a outra inclinada para a terra. D'um chapéu de feltro, sem pello, com as abas prodigiosamente largas, escapavam-se, em catadupas, as suas meias loiras. Vestia um casacão com romeira, côr de avelã, cujo estofo, já no fio, apresentava as rugosidades d'um ralador Das algibeiras escancaradas d'este casacão estranho, emergiam maços de papeis e brochuras varias.

Sem se preoccupar nem pouco nem muito com o exame de que era alvo, saboreava tranquillamente uma *choucroûte* manifestando de espaço a espaço a sua satisfação por meio de gestos e monosyllabos. Ao mesmo tempo que comia, ia lendo um alfarrabio aberto na sua frente e em cujas paginas lançava de quando em quando annotações, com um lapis que tirava de traz da orelha.

— Então? gritou Schaunard de repente, batendo com a faca no copo. Vem de lá, o meu coelho de fricassé, ou não vem?

— Já não ha, respondeu a rapariga, chegando com um prato na mão. Trago aqui o ultimo, mas é para este senhor, que já o pedira, accrescentou ella pousando o prato em frente do homem dos alfarrabios.

— Que demonio! exclamou Schaunard.

Havia no fundo d'aquelle «que demonio!» tão negra tristeza e evidenciava tamanha contrariedade que o possuidor do ultimo fricassé sentiu-se commovido até ás fibras mais reconditas da sua alma. Afastando a muralha de livros erguida entre elle e Schaunard, e pondo o prato entre ambos, disse-lhe com voz doce e meliflua:

— Dá-me licença que lhe peça para se servir d'aqui sem ceremonias?

— Oh! senhor, respondeu Schaunard, mas eu não quero de modo algum prival-o...

— Priva-me, então, do prazer de lhe ser agradavel?

— N'esse caso, acceito, assentiu o artista; e estendeu o prato para que o outro o servisse.

— Permitta-me que não lhe offereça a cabeça.

— Perdão, isso agora é que eu não consinto...

Quando ia, porém, a chegar para si o prato, viu que o seu companheiro lhe servira exactamente o quinhão com que dizia querer ficar.

— Não é má a delicadeza d'este sujeito! commentou comsigo mesmo Schaunard. E eu a suppôr...

— Se a cabeça é a parte mais nobre do homem, disse-lhe o estranho, é, em compensação, a parte menos agradavel do coelho. Ha muitas pessoas que não podem supportal-a. Eu, por mim, adoro-a.

— Se assim é, respondeu Schaunard, lamento que se tivesse privado d'ella por minha causa.

— Peço desculpa, mas não me privei tal, observou o alfarrabista; guardei a cabeça para mim. Tive mesmo a honra de lhe dizer ha pedaço que...

— Ha de dar-me licença, mas quem ficou com a cabeça fui eu, tornou Schaunard approximando-lhe o prato do nariz. Faço favor de me dizer o que é isto que aqui está?

— Deus do céo! Que vejo! Outra cabeça! E' um coelho bicephalo! exclamou o desconhecido.

— Bice... que? inqueriu Schaunard espantado.

— Bice... phalo. Vem do grego. Effectivamente, Buffon cita exemplos d'esta singularidade. O que lhe affirmo é que não me desagrada ingerir semelhante phenomeno.

Graças a este incidente, a palestra entabolou-se d'um modo franco e expansivo. Schaunard, que não queria ficar atraz no tocante a delicadezas, mandou vir um litro supplementar. O dos alfarrabios pediu outro. Schaunard offereceu a salada e o companheiro a sobremeza.

A's oito da noite, tinham ambos exgottado cinco litros. Cavaqueando, a franqueza, regada pelo jovial falerno, levara-os a ambos a fazer a sua biographia um ao outro, e a dar-se por conhecidos como se tivessem sempre vivido juntos desde creanças.

O alfarrabista, depois de ter escutado as confidencias de Schaunard, disse-lhe que se chamava Gustavo Colline, que exercia a profissão de phylosopho e que dava lições de mathematica, de escolastica, de botanica e d'outras sciencias em *ica*.

O pouco dinheiro ganho com este modo de vida, empregava-o Colline na compra de livros velhos. Não havia vendedor de alfarrabios no Caes, desde a ponte da Concordia até á de S. Miguel, que não conhecesse o seu casacão côr d'avelã. O que elle fazia de todos esses livros, tantos, tantissimos, que a vida d'um homem não chegaria para os ler, ninguem o sabia ao certo, e Colline ainda menos.

(*Continúa*).

ILLEGIVEL

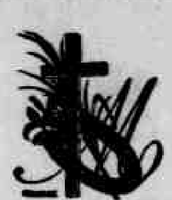

Joaquim José Martins
7.º DIA

Francelina Soares Martins, José Velloso Martins, Corina Netto Martins, Maria de Lourdes Martins, Narcizo Martins do Eirado, summamente agradecem a aquelles que se dignaram acompanhar a ultima morada os restos mortaes de seu extremoso esposo, pai, sogro avô e irmão, **Joaquim José Martins**, novamente convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma, mandam rezar na igreja do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã de sabbado, 27 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

Marechal Frota

IMPORTANTE DECLARAÇÃO!

O illustre marechal Antonio Nicolau Falcão Frota, declarou que, seu filho Alfredo, de 18 annos de idade, curou-se d ulceras syphiliticas na garganta, as quaes lhe trouxeram grande depauperamento physico, a ponto de ser considerado incuravel, apesar de observadas até então todas as prescripções medicas.

Em caso extremo resolveu fazel-o usar o grande depurativo do sangue ELIXIR DE NOGUEIRA do pharmaceutico chimico Silveira, ficando em pouco tempo radicalmente curado.

Firma reconhecida.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias desta cidade.

GADO ZEBU

Os que desejarem adquirir reproductores dessa excellente raça de gado — unica capaz de bem resistir a aspereza do nosso clima e á ruindade dos nossos pastos — estejam avisados de que o coronel Augusto Lopes de Carvalho, residente na fazenda Bom Retiro, Municipio de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, é um dos mais intelligentes e caprichosos criadores da sua zona, merecendo-lhe a bella raça indiana cuidados e zelos especiaes. E', além disso, cavalheiro de inexcedivel seriedade nos seus tratos; o que constitue garantia indispensavel aos que se propõem a taes negocios. Os preços são os mais razoaveis possiveis, pelo desejo que tem de entabolar negociações para o Norte.

O Dr. Ricardo Hardman, nesta Capital —Bêco do Veras n. 13—promptifica-se a dar quaesquer informações a respeito e a indicar os meios mais faceis de transporte, gastos de viagem, etc.

Recife, Maio de 1905.

A todos os que nos leem aconselhamos que tomem a verdadeira «**Neurosine Prunier**» nos casos de excesso de cansaço por trabalho intellectual ou physico, de depressão nervosa, de fadiga cerebral. A «**Neurosine Prunier**» está á venda em todas as bôas pharmacias; é necessario ter-se a garantia da authenticidade do producto e recusar toda e qualquer imitação.

NEUROSINE PRUNIER

A Medicina de Souza Soares

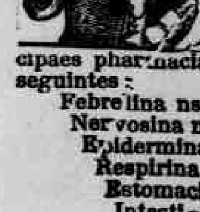

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz e facil; inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrelina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uterirína ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho O Novo Medico, que se envia—Gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao auctor Snr. Souza Soares, em Pelotas, (Rio Grande do Sul); e nas pharmacias e drogarias vendedoras nesta capital dos productos acima referidos.

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alphev. Rapozo.

CIRCO LUSITANO

HOJE, 24 de MAIO de 1905

GRANDE SUCCESSO!
GRANDE NOVIDADE!

Estréa do celebre deslocador excentrico mr. Denvelim

Artista dos circos de Pariz

TOMARÁ PARTE A CELEBRE FAMILIA PONTES E TODOS OS ARTISTAS DA COMPANHIA

ULTIMA SEMANA!

Espectaculos todos as noites

O Vinho Rabot é eminentemente tonico e aperitivo. A sua influencia estimulante sobre as vias digestivas põe em actividade e regularisa a nutrição e, desse modo auxilia poderosamente a cura das doenças em geral e da anemia, em particular.

E' encontrado em todas as pharmacias.

MAISON DE CONFIANCE (Establie 1845) Livres curieux et rares, Français, Anglais, Allemands. Envoi d'un livre avec catalogues contre Fr. 5, en bons de poste ou mandats. Escrire: Directeur, Bureau International, Rotterdam, Hollande

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

CURA INSTANTANEA das mais violentas
DÔRES DE DENTES
sem nenhum Soffrimento nem Operação e sem ADORMECER.

METROPOLITE

GRANDE ESTABELECIMENTO DE DOUTORES AMERICANOS DENTISTAS
BOULEVARD des CAPUCINES
Entrada: RUE VOLNEY, II bis — PARIS

Todos os nossos Trabalhos são executados por Doutores e garantidos 10 annos. Não podemos dar-lhes melhor garantia do que esta: se por acaso o vosso dente ou a vossa dentadura quebrar, se a vossa chumbagem ou aurificação cahir, estamos ao vosso dispôr para fazer-lhes o concerto absolutamente gratis. O aperfeiçoamento dos nossos instrumentos americanos permitte-nos fazer todas as operações sem dôr e sem adormecer. Somos os *unicos inventores* da ESMALTADURA dos DENTES, damos aos dentes descarnados, cariados, amarellecidos, um brilho adiamantado, preservando-os da carie. — A collocação dos Dentes e Dentaduras sem gengiva ou com falsa gengiva, absolutamente invisiveis, faz-se directamente sem ganchos nem molas, deixando o paladar completamente livre. Este trabalho não necessita raizes, mas se as houver, é inutil tiral-as. Examinando cuidadosamente o interior e o exterior da boca, não se vê nenhum rasto de artificio. Dispomos d'um grande numero de operadores e gabinetes, o que nos permitte executar os trabalhos acto continuo.

FALLA-SE: Francez, Inglez, Allemão, Russo, Hespanhol, Italiano, Portuguez, Polaco, Turco, Arabe.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

BORRACHA de 1.ª qualidade para carimbos; almofadas com tinta permanente, tintas de côres, etc.; papel para Watercloset; Eureka para tirar manchas da roupa e do papel escripto; lacres, pennas, lapices, cannetas, etc.; livros em branco, cadernetas para bolso, copiadores de todos os tamanhos; livros religiosos, ditos sobre sciencias e artes. Codigos telegraphicos RIBEIRO E BRAZIL. Machinismos, typos, massas para rolos, papeis e mais accessorios typographicos. Objectos de papelaria e livraria, na antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

Elixir de Nogueira

depurativo do sangue por excellencia, devendo-se usal-o em estado de saude.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

FARELLO TRITURADO DE CAROÇO DE ALGODÃO

Chama-se a attenção dos srs. proprietarios de estabulos para esse genero, que é reconhecidamente o melhor alimento para o gado.

A sua qualidade é reputada superior á de qualquer outro artigo congenere, não só em todos os Estados do Brazil, como na Europa, onde elle é tambem consumido em grandes proporsões.

Vende-se nas principaes mercearias e na fabrica á rua do Brum n. 16.

Em materia de medicina, todas as pessôas que, apezar de muito instruidas, não são iniciadas á arte de curar, pertencem ao vulgo. Por isso, é preferivel adoptar a opinião de sabios de grande autoridade, taes como Huchard, Lancereaux, Gilbert e Fournier, Desgrez, Ali Zaky, etc., que consideram que o emprego da lecithina, está todo prescripto em todas as doenças em que é preciso combater a desnutrição. Naturalmente quando falamos na lecithina, referimo-nos ao Ovo-Lecithine Billon.

Dr. X.

AVISOS

Telegrammas retidos

Acha-se retido na repartição dos telegraphos o seguinte telegramma:

De London para Simmes.

ESCOLA

Sob a regencia da professora Venustiana Floresta dos Santos Ribeiro. acha-se funccionando á praça Dezesete n. 2, 1.º andar, a 4.ª cadeira municipal da freguezia de Santo Antonio.

Jaboatão

Aviso aos parochianos, para evitar constantes pedidos, que na matriz não ha logar desponivel para collocação de ossos. Os interessados poderão fazel-o no proprio cemiterio entendendo-se, para isso com o seu administrador.

Jaboatão 17 de maio de 1905.

Vigario *João Pedroza.*

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$000
Primeira	3$600
Segunda	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Dr. Ladislau Cavalcanti

Medico e operador, de volta do sul do paiz, communica aos seus amigos e clientes que se acha á disposição dos mesmos, para serviços de sua profissão, á rua do Pires n. 21.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 3.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37,

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	800:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.230:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo, raios e suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO,
Antonio d'Oliveira Baudouin.
Rua do Bom Jesus n. 38

Ao commercio

Previno de que os srs. Francisco de Paula Lima e Rubem Soldo Coelho forão despensados de empregados da agencia n'esta praça da Companhia de Seguros Paraense.

Recife, 22 de maio de 1905.

João Ramos, agente.

MANTEIGA LEPELLETIER

SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO

QUALIDADE GARANTIDA E APPROVADA PELAS JUNTAS DE HYGIENE DE PARIZ, LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO

PREPARADA EXCLUSIVAMENTE DE LEITE,

Seu consumo é universal.—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messageries Maritimes e do segundo districto militar.—Membro titular do Jury da Exposição de Pariz 1900.—Hors Concours

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira,
Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

Moenda e vacuo com a respectiva machina

Vende-se uma moenda em bom estado, de capacidade para duzentas e quarenta toneladas em 24 horas, assim como uma caldeira de vacuo para cincoenta hectolitros com a respectiva bomba de ar.

Estes apparelhos acham-se funccionando na Usina Aripibú onde os pretendentes poderão examinal-os.

O motivo da venda é a necessidade de augmento de capacidade da mesma Usina.

Cura admiravel

Cada dia que passa é mais um triumpho que alcança o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco! O attestado abaixo, passado pelo sr. Balthazar José Moralles e testemunhado por tres cavalheiros bastantes conhecidos nesta cidade, prova que o Elixir de Nogueira é realmente uma poderosa preparação:

Illm. Sr. João da Silva Silveira

Tenho a satisfação de communicar-lhe que o seu Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco acaba de fazer mais uma cura admiravel!

Minha esposa, d. Cecilia Xavier Moralles, soffria ha tres annos, de escrophulas acompanhadas de fistulas nos olhos e no rosto, e, com o uso de oito garrafas da sua preparação, está perfeitamente curada! E' preciso, entretanto, dizer lhe que minha esposa fez sempre uso de remedios, além de duas operações nas fistulas.

Tenho ainda a satisfação de escrever-lhe esta em agradecimento, por ser esta preparação tão bem feita e acima de outras estrangeiras, o que para mim vale tudo.

Creia sr. Silveira, na minha amizade, podendo fazer uso desta carta que é escripta em Pelotas e assignada diante das tres testemunhas abaixo.

Testemunhas: Ricardo Caetano Ferreira—Manoel Roxo—José Thomaz Vieira da Cunha — Pelotas, 1.º de maio de 1883.—*Balthazar José Moralles*, morador em Pedregal.

G. W. B. R.

AVISO

De accordo com a clausula 17 da innovação do contracto d'esta companhia, será d'ora em diante concedido um abatimento de 50 % nos preços da respectiva tabella para os bilhetes de periodo comprados para todos os menores de 6 a 12 annos de idade, residentes na zona suburbana do Recife (até Cabo, Jaboatão e São Lourenço, para cada secção) que apresentem documento comprobatorio de frequencia em qualquer curso de instrucção primaria e secundaria, d'esta cidade.

Escriptorio da administração, em 15 de maio de 1905.

A. H. A. Knox Little.
Superintendente.

Querem ser felizes!

Procurem e peçam sempre, do primeiro ao ultimo do anno, «Bom dia,» «Bôa tarde,» «Bôa noite» as melhores bolachas do mundo, só na Flôr d'America, Largo da Santa Cruz n. 1.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 3.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6—2.º andar.

Recife, 6 de Maio de 1905.

Mais um triumpho

PARA O

ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA, CAROBA E GUYACO

Leia-se o attestado abaixo, transcripto do importante jornal *A Ordem*, de Jaguarão:

O abaixo firmado, residente nesta cidade, á rua do Commercio n. 45, agradece ao sr. pharmaceutico João da Silva Silveira, de Pelotas, o importante curativo na pessoa de sua filha Julieta, que ha tempos soffria de uma erupção na pelle, sómente com a applicação do Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guyaco, de sua invenção

Receba o sr. Silveira os meus sinceros agradecimentos pela importante cura podendo fazer o uso que lhe convier da presente.

Jaguarão, 28 de fevereiro de 1883.—*Joaquim A. Ribeiro.* — Testemunhas: Torquato Guimarães.—Albino S. Ferreira.—José Soares de Lima.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

Companhia Trilhos U. do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

De hoje em diante esta Companhia expedirá nos dias uteis mais os seguintes trens extraordinarios:

Do Recife ao Hippodrommo
Manhã
7, 10—8, 10—9, 10
Tarde
4, 10—5, 10—6, 10—7, 10
Do Hippodromo ao Recife
Manhã
6, 40—7, 40—8, 40—9, 40
Tarde
4, 40—5, 40—6, 40—7, 40
Do Recife á Olinda
Manhã, 10 horas.
Tarde, 12, 50.
Noite, 10, 10.
De Olinda ao Recife
Manhã, 6, 15.
Tarde, 2 horas.

Os passageiros que tiverem de ir para Beberibe e que vão no trem do Recife á Olinda baldeiam na Encruzilhada para o trem de Beberibe, que segue logo que receba os passageiros sem esperar o trem que vem de Olinda ao Recife, menos os trens da manhã e o de 9, 30 da noite que espera o trem de Olinda ao Recife.

Recife, 16 de Maio de 1905.

Bento Magalhães,
Gerente.

ANNUNCIOS

Cozinheira

Precisa-se de uma no Café São Paulo.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

ALBUNS PARA CARTÕES POSTAES

Desenhos novos, preço de 10$ a 20$ na **LOJA MARAVILHA**

67—Rua Duque de Caxias—67

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n. 31.

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

Farelo de caroco de algodão

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.

O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em maio:

A's segundas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
as quintas feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 20:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

13 do corrente, **50:000$** por 4$000.
7 de junho, **200:000** francos ouro, inteiro 5$ meios a 2$500 sextos 900.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente. Pedidos a

TEIXEIRA NUNES & C.

RUA CABUGÁ' 2 B

CALIFORNIAN POPPY

UM NOVO E DELICIOSO PERFUME

ATKINSON-LONDON

UNICOS FABRICANTES

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARÃO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** que vende por preço sem competenci.

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente.*
S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente.*
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.
No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1º andar.

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS — RUA DO LIMA N. 30 - SANTO AMARO

MARCA SOMARAGARB REG.

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar, para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

Farinha de primeira

FABRICO DIARIO — BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes, pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
TELEPHONE 338
Recife—Pernambuco

ELIXIR DE MASTRUÇO

APPROVADO E LICENCIADO PELA DIRECTORIA DE SAUDE PUBLICA

A mais perfeita combinação de vegetaes da flora Brazileira

J. SILVA E J. VAZ

O mais poderoso medicamento presentemente descoberto, empregado nas molestias dos orgãos respiratorios, não tendo falhado nas **Tosses rebeldes**, nas **Bronchites chronicas**, na **Coqueluche**, na **Asthma**, nas **Hemoptyses** e na fraqueza **Pulmonar.**

OS TUBERCULOSOS têm encontrado neste novo medicamento o lenitivo por excellencia, cessando a febre, restabelecendo as forças, augmentando o appetite e até engordando. Na sua confecção não entram narcoticos, como sejam codeina, morphina e outros; por isso póde ser usado sem o menor receio; o seu paladar é agradabilissimo e facilmente tolerado pelos estomagos mais debilitados.

Em todas as drogarias, pharmacias e no Deposito em Pernambuco.

Companhia de Drogas e productos Chimico

Deposito Geral: Rua do Hospicio n. 42
RIO DE JANEIRO

SE QUIZERDES EVITAR *a volta dessas crisestomas de modo seguido a*

GOTTOSOS RHEUMATICOS

PIPERAZINE MIDY

EFFERVESCENTE

Inoffensiva, 8 vezes mais activa do que a Lithina, o maior dissolutivo conhecido do acido urico.

MIDY, 113, Faub' St-Honoré, PARIZ. Em todas as Pharmacias e Drogarias.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANCAS E ADULTOS.

Não conter ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substituto; não aceiteso senão o genuino.

Preparado ûnicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A

CIMENTO BIGORNA

E' o unico e indisputavel cimento o que mais consumo tem tido nos Estados do sul do Brazil o unico que resistiu no *Canal do Mangue*, no Rio de Janeiro e que sempre se tem distinguido de todos os demais cimentos, pela sua solidez.

Vendas em grosso e a retalho em casa dos *unicos recebedores* em Pernambuco

Francisco Moreira & C.

á rua Barão da Victoria, em frente á rua de Santo Amaro, n. 57.

ORNAMENTAÇÕES

Para egrejas,
sédes sociaes e
casas particulares etc.

ENCARREGA-SE

PAULO DA SILVA
A' RUA DE HORTAS N. 70
(1.º ANDAR)
Preços commodos

BOA NOTICIA

Grande reducção de preços nos livros da Imitação de Christo e formulario de Orações: os dourados de 5$000 á 4$000; os vermelhos de 4$000 á 3$000. São os melhores livros de oração. Na rua do Bom Jesus n. 8.

Regulamento do sello estadual

Venda-se no escriptorio do *Diario.*

MINHA NOSSA SENHORA

Antes nunca tivesse dente

SOFFRE PORQUE QUER!

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do HERMOGENES DE MORAES da—*PHARMACIA AMERICANA*—«Rua Duque de Caxias n. 57», porque é o unico remedio que cura em um minuto.

Preço 1$000.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Francisca Melhaça
7.º

Caetano Dé Carli, Maria M. Dé Carli, Carlos Dé Carli, Felix Dé Carli, e Luiza Dé Carli, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de sua cunhada, irmã e tia, no convento do Carmo, ás 8 horas da manhan, do dia 26 do corrente, 7.º dia do seu passamento. A todos que se dignarem de assistil-a, antecipam seos agradecimentos.

CONVITE
1.º ANNIVERSARIO

Viuva do coronel João Chrysostomo de Senna Tapioca e familia, inconsolaveis pela perda de seu prantеado marido, pae e chefe, convidam a seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem as missas que do Cabo, ás 9 por sua alma, na matriz do Cabo, ás 9 horas da manhan do dia 25 do mez corrente, primeiro anniversario de seu passamento.

Sinceramente agradecem a todos que se dignarem de comparecer a este acto de religião e caridade d'alma.

Maria Ferraro Lasalvia

Antonio Lasalvia, seus filhos (ausentes), Francisco Ferraro, sua mulher e filhos (ausentes), Nicolau Ferraro, Felix Ferraro, José Lasalvia, sua mulher e seus filhos (ausentes), Vicente Ferraro e Antonio Ferraro (ausentes), tendo recebido por telegramma a infausta noticia do fallecimento na Italia de sua extremosa e querida esposa, mãi, filha, cunhada e sobrinha, **Maria Ferraro Lasalvia**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na sexta-feira, 26 do corrente mez, na egreja de São Gonçalo, ás 8 horas da manhan, setimo dia da triste noticia do fallecimento.

Antecipadamente se confessam gratos a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Capitão Adriano da Cunha Machado Pedroza

Os membros do Conselho Municipal d'Agua Preta, os drs Francisco Cornelio da Fonsêca Lima, Manoel Joaquim Machado, juiz de direito da comarca, Lupcinio Nunes Lins, juiz municipal, Heraclito Vaz de Andrade, promotor publico, Elias dos Santos Azevêdo e Silva Junior, prefeito, coronel Manoel de Souza Leão, subprefeito, e Joaquim Soriano d'Azevêdo e Silva, delegado de policia, convidão aos amigos e parentes do finado conselheiro municipal **Capitão Adriano da Cunha Machado Pedroza**, para no dia 25 do corrente trigesimo do seu passamento assistirem á missa que por sua alma mandam celebrar ás 9 horas da manham, na egreja matriz da cidade de Agua-Preta. Desde já se confessão agradecidos aos que comparecerem.

Anna Alexandrina Galvão dos Santos

João Pacifico Ferreira dos Santos, Graciuda Carmelita Galvão dos Santos, Pericles Pacifico Galvão dos Santos, Mario Coriolano Galvão dos Santos, Durval Claudino Galvão dos Santos, Ignacio Ferreira Galvão dos Santos, João Pacifico Galvão dos Santos, Maria Lourença de Lima Galvão, Maria Alexandrina Tavares Lima, seu esposo e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de sua inolvidavel e estremosa esposa, mãe, filha, irmã, cunhada e tia, **Anna Alexandrina Galvão dos Santos**, mandam celebrar na matriz desta cidade no dia 24 do corrente, trigesimo de seu prematuro fallecimento.

Palmares, 20 de maio de 1905.

Celso Duperron
7.º DIA

Cecilia de Alencar Duperron e seus filhos, Anna Monteiro da Franca, Eugenia da Franca Moscoso, Affonso Marinho Cavalcanti, sua mulher e filhos, João David Madeira, sua mulher e filhos e Maria Euclides Alencar Araripe, profundamente penalisados pelo fallecimento do seu prezado esposo, pae, neto, sobrinho, primo, cunhado, irmão e tio **Celso Duperron**, agradecem aquelles que se dignaram de acompanhal-o a sua ultima morada e de novo convidão para assistirem as missas que pelo seu eterno repouso madão rezar na matriz de Palmares, ás 8 1/2 horas da manhã, do dia 25 e no Mosteiro de S. Bento, em Olinda, ás 7 horas do dia 26, antecipando os seus agradecimentos.

LEILÕES

LEILÃO

Do escriptorio sito á rua do Bom Jesus n. 54, 1.º andar

A SABER: Um excellente cofre prova de fogo, quasi novo, 1 importante carteira grande de amarello, 1 dita menor, 1 excellente secretaria, 1 cadeira giratoria para a mesma, 1 mesa com prensa para copiar, 3 bancos para carteira, 1 tamborete pequeno, 1 mesa pequena com gaveta, 4 cadeiras de junco, diversas amostras, 1 mobilia de jacarandá, 2 bycicletas, para senhora e menino, e outros moveis e mercadorias.

Quinta-feira, 25 do corrente
A'S 11 HORAS
NA RUA DO BOM JESUS N. 54 1.º ANDAR

O agente Gusmão autorisado levará a leilão todas as mercadorias e moveis do escriptorio acima referido.

Agente Martins

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro no Monte de Soccorro

O agente Martins autorisado pelo concelho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautelas abaixo mencionadas e que não forem resgatada ou reformadas até a vespera do leilão:

NUMEROS

47535	50097	50143	50218	50343	50463
47536	50100	50144	50223	50346	50465
48701	50101	50145	50237	50359	50467
48818	50108	50146	50240	50363	50474
49532	50109	50147	50243	50364	50483
49537	50111	50148	50246	50368	50490
49586	50112	50149	50249	50375	50492
49587	50114	50150	50254	50377	50493
49877	50116	50151	50256	50378	50505
50002	50120	50152	50257	50379	50506
50003	50124	50153	50261	50382	50514
50012	50125	50154	50263	50391	50519
50018	50126	50155	50264	50392	50522
50019	50127	50156	50267	50397	50528
50022	50128	50157	50268	50398	50538
50028	50129	50161	50269	50414	50539
50045	50130	50162	50270	50417	50543
50058	50131	50163	50280	50418	50544
50061	50132	50164	50289	50421	50545
50065	50133	50165	50292	50425	50546
50069	50134	50166	50293	50427	50553
50074	50135	50167	50297	50433	50555
50077	50136	50182	50329	50434	50559
50081	50137	50188	50334	50439	50561
50087	50138	50193	50335	50447	50581
50091	50140	50199	50336	50448	....
50093	50141	50207	50340	50449	....

Quarta-feira, 7 de junho
A'S 11 HORAS DO DIA

Annuncios Maritimos

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **AMAZONAS**, é esperado do norte até o dia 31, seguindo sem demora para **Santos e Rio de Janeiro.**

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.
Rua do Commercio n.º 42 1.º andar

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor — **S. SALVADOR**
Commandante 1º tenente J. M. Pessoa.

Esperado do sul no dia 26 do corrente sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manãos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Para carga, passagens e valores trata-se no **Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar**

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **BONN**, é esperado da Europa até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

O vapor **COBLENZ**, é esperado do sul rté o dia 9 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.

NEESEN & C

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O vapor **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

EMPRESA MARITIMA BRAZILEIRA

O vapor **S. LUIZ**

Sahirá no dia 25 do corrente para **Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.**

Recebe passageiros de 1ª e 3ª classe. Illuminação e ventilação electrica.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes

AMORIM SILVA & C.
RUA DO COMMERCIO N. 42, 1.º ANDAR

HARRISON LINE

O vapor **TRAVELLER**, esperado de Liverpool em 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **MIR...**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

O vapor inglez **GLADIATOR**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

Santos e esc. *Prinz Waldemar*, hoje ás 4 h.
Vapor nacional *Guajará*, v. generos.
Vapor allemão *Prinz Waldemar*, v. generos.

CASA VIUVA GUILHERME

J. Ferreira & C., avisam aos seus amigos e freguezes, que transferiram o seu estabelecimento de modas e confecções, provisoriamente, do predio n. 5, á rua 1.º de Março, para o de n. 1, á mesma rua, em virtude de ter entrado em completa reforma a casa onde funccionava.

Aproveitam a opportunidade para previnirem aos seus numerosissimos amigos e freguezes, que, durante a permanencia de seu estabelecimento no alludido predio n. 1, entrarão em completa baixa de preços na venda, muitos de seus differentes artigos, afim de, na reabertura de sua casa em reforma, apresentarem uma nova exposição dos mais bellos tecidos da actualidade, para o que já fizeram grandes encommendas para os principaes mercados da Europa.

Instituto Ayres Gama

Grande estabelecimento de educação e ensino fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

Cursos PRIMARIO, SECUNDARIO — parcellado e curso de madureza — e COMMERCIAL

AS MATRICULAS ESTARÃO ABERTAS NO DIA 10 DE JANEIRO COMEÇANDO AS AULAS A 15 DO MESMO MEZ

O **Curso primario** acha-se a cargo dos academicos, Manoel Cazado Lima, Eloy de Moura, José Moreira Cardozo, auxiliados pelo Director.

São professores do **Curso secundario** os Drs.: Julio Pires Ferreira, Trajano A. Temporal de Mendonça, J. J. de Faria Neves Sobrinho, Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, Aristides de Carvalho Schlobach e o Director.

O Instituto mantém 4 censores no serviço da disciplina e para auxiliar o desenvolvimento physico das creanças continúa a manter a **aula de gymnastica muscular** e bem assim o **curso de tiro ao alvo**, sendo gratuita a matricula aos alumnos internos.

A educação religiosa acha-se a cargo do Illustre Sacerdote José Ananias da Silva.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos

ILEGIVEL

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua Marquez d'Olinda n. 53, 1.° andar.
Idem Madre Deus n. 16, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 8, casa terrea.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28, 1.° e 2.° andares.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.° andar.
Idem n. 45, casa terrea.
Idem n. 47, idem.
Idem n. 49, idem.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea.
Idem Idem n. 26, idem.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem idem n. 21, idem.
Idem idem n. 19, idem.
Idem do Vigario n. 22, 1.° e 2.° andares.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.° 2.° e 3.° andares.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Idem Theme de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.° andar.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua de Marcilio Dias n. 8, 1.° e 2.° andar.
Idem n. 33, casa terrea.
Idem da Penha n. 2, loja.
Idem de Santa Thereza n. 4, casa terrea.

Freguezia de São José

Rua Coronel Suassuna n. 123, andar superior.
Idem Imperial n. 137, casa terrea
Idem n. 153, 2.° andar.
Idem Coronel Suassuna n. 58, casa terrea.

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea, com uma armação que se vende.
Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar.
Idem Barão de S. Borja n. 3, casa terrea.
Idem Conselheiro Aguiar n. 9, casa terrea.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea.
Parnamirim, Estrada, Sitio e casa n....

ALUGA-SE o armazem n. 63 ao Caes do Apollo e casa n. 6 no Largo do Monteiro.
Trata-se na rua do Imperador n. 4.

A BORDADEIRA EM CASA—Jornal de Bordados e roupas brancas—cada numero 500 réis—Livraria Silveira—Crespo 14.

AMA.—Precisa-se de uma para serviços domesticos, na rua S. Miguel n. 2, Afogados.

AMA—Precisa-se de uma para lavar, engommar e mais serviços domesticos. Rua Duque de Caxias n. 30, 2.° andar.

ALUGA-SE o sitio da Porta d'Agua com boa casa, agua, gaz e telephone.
A tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, Pharmacia.

AMA—Precisa-se de uma boa cozinheira na rua do Socego n. 44.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2
Rua Domingos José Martins n. 40.
O sobrado n. 42 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 8 e 10.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE a casa n. 2, á rua Princeza Izabel. Além de ser muito fresca tem commodos para a maior familia. A tratar na rua da Saudade n. 4.

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.
O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

ARMAÇÃO.—Vende-se uma boa armação com utensilios, servindo para qualquer negocio, á rua Barão da Victoria n. 31, garantindo-se a chave da casa; a tratar na mesma rua n. 26 armazem da Cruz Vermelha, a qualquer hora do dia.

CHEGARAM—Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

COMMODO—Dá-se a casal meia idade sem filhos, na rua do Bom Gosto n. 19, Torre.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

COMPRA-SE um negocio que esteja bem localizado; como seja armazem de seccos e molhados, ou pensão. Queira deixar carta nesta redacção com as iniciaes J. B. G.

COMPRA-SE—Pharmacia de A. Cesar Diogo, pharmacie, chimie médicale et botanique de Ludovic Jammes. A tratar no escriptorio do *Diario*.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom: a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

COZINHEIRA—Preciza-se, á rua da Soledade n. 31, esquina da rua da Intendencia.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma na rua da União n. 51.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma para casa de familia; á tratar na rua Primeiro de Março n. 16, loja.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Duque de Caxias n. 91.

CASA FRESCA—Aluga-se a casa n. 97, da rua de Gervasio Pires, com commodos para pequena familia. Tem agua e trata-se na casa fronteira ao oitão, n. 21 da rua do Riachuelo.

CASAS NA TORRE—Aluga-se uma boa casa na curva do bond e outras pequenas á 16$000, a tractar á rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

DINHEIRO—Dá-se dinheiro a juros sobre caução de titulos e hypotheca de predios a tratar na rua Imperial n. 110 das 7 ás 10 horas da manhan e das 4 horas da tarde em diante.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro**—Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

FABRICA DE CHARUTOS — Vende-se uma bem montada e bem afreguezada fabrica para fazer charutos. A tratar com M. P. Lauritzen, rua Pedro Affonso 29.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

João Clementino de Hollanda dá dinheiro a premio com garantia de titulos, engenhos, propriedades, e predios, podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

NEGOCIO VANTAJOSO—Vende-se ou permuta-se por predios no Recife, um engenho moente e corrente, movido a vapor machina Robinson, com grande boiada e safra de 2.000 pães, tendo capacidade para 3.000, situado em Agua Preta, onde se poderá tratar com Christovão Machado, ou no Recife com Lupecino Esteves, á rua 15 de Novembro n. 42—2.° andar.

NA VARZEA. Nesse pittoresco arrabalde aluga-se um importante sobrado tendo accommodações para grande familia. Tem sitio e jardim, achando-se ambos bem conservados. A' tratar á rua do Livramento n. 14.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.° de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de O[linda] n. 27.

OS DOIS AM[...]ANTES.—Novo livro de sor[tes...] para as divertidas noites por [...] S. Antonio, S. João e S. Pedro, [...] vende-se o melhor livrinho de sortes deste anno apropriado as exmas. familias. Encontra-se á venda nas principaes casas commerciaes desta praça.

O MARQUEZ DE POMBAL—Grande romance illustrado e ricamente encadernado em 2 volumes—30$000 por 15$000. «O Rabbi da Galiléa»—importante romance sobre a vida de Jesus, volume completo 15$000.
Livraria Silveira, rua do Crespo n. 14.

QUEM PRECISAR de uma senhora para arrumação de casa, de meia idade, de boa conducta e honesta, dirija-se-se á rua das Trincheiras n. 42.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março, n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva.** — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias —PERNAMBUCO.

VENDE-SE BARATO. Uma importante armação envidraçada com balcão, a tratar á rua da Imperatriz n. 53.

VENDE-SE um estabelecimento proprio para principiante; o motivo da venda se dira ao comprador. A tractar no pateo do Mercado n. 25.

VENDE-SE uma pequena armação na rua das Nymphas n. 1, propria para principiante, a tratar na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 18.

VENDE-SE uma loja de fazendas, ou sómente a armação, em uma das principaes ruas desta capital, garantindo-se as chaves nesta redacção. Cartas L. K.

EDITAES

Relação das alterações encontradas na collecta do imposto predial, no 2.° semestre do exercicio de 1904-1905, na freguezia do Poço da Panella:

Estrada de Limoeiro s/n., Eulalia Maria de Andrade	200$000
Logradouro s/n., Xavier Alexandrina Felipina	12[0]$000
Idem s/n., o mesmo	120$000
Praça D. Luiz, outr'ora Pedro Allain s/n., o mesmo	120$000
Idem s/n., Adejarme Arruda Correia	120$000
Idem s/n, Antonio Martins	12[0]$000
Estrada de Sant'Anna n. 8, Joaquim Loureiro (dr.)	1:800$000

O escripturario, *Luiz Ferreira Bandeira de Mello.*

Edital n. 7

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 23 de maio de 1905.

Faço saber ás professoras Idalina Porfiria do Amaral e Aurelia do Prado da Cunha Souto Maior que fica marcado o prazo de 25 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professoras, esta da cadeira do sexo feminino da cidade de Nazareth e aquella da da Victoria, para as quaes foram removidas por portaria de 20 do corrente, do exm. sr. desembargador governador do Estado, visto ter ficado sem effeito pelo mesmo exm. sr. desembargador do Estado a portaria de 17 deste mez.

O director, *Antonio Gomes Leal.*

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, em 23 de maio de 1905.

Por esta secretaria se faz publico que o sr. Felix Gilleno requereu para abrir uma fabrica de massas alimenticias no predio n. 38 á rua Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio.

De accordo com o n. 2 do art. 1.° cap. 4.° tit. 2.° da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretensão do requerente póde representar ao commendador prefeito, no prazo de 8 dias, a contar desta data.

O secretario interino, dr. *José Z. Ferreira Velloso.*

Recebedoria do Estado

De ordem do sr. dr. administrador scientifico ao sr. Luiz Pio que se acha collectado para pagar o imposto da classe n. 4 (commissões e consignações) relativo ao 4.° trimestre do corrente exercicio, na importancia de 180$000.

Fica marcado o prazo de 8 dias para o pagamento do imposto acima.

1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 23 de maio de 1905.—*J. Semeano das Mercês*, lançador.

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 30 de maio do corrente anno, depois da respectiva audiencia, ha de ser arrematado o bem abaixo mencionado, penhorado pela fazenda referida.

Varzea

A casa terrea de taipa em mau estado, terreno foreiro, á rua das Laranjeiras n. 4, freguezia da Varzea, com 3 janellas de frente, 1 portão ao lado, 2 portas, 2 janellas em um oitão, 2 salas, 3 quart[os,] cozinha externa, mede de frente [...] tros e 75 centimetros e de f[undos ...] metros e 35 centimetros, [...] avaliada por 50$, contra Alfredo D. [...] Bandeira.

E para que [...] chegue ao conhecimento de todos [...] passou o presente edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 18 dias do mez de maio de 1905.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Delegacia Fiscal

SUBSTITUIÇÃO DE ESTAMPILHAS DO SELLO ADHESIVO

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino, faço publico que, desde hoje, serão postas em circulação as novas estampilhas federaes do sello adhesivo de padrões da nova côr e dos valores de 300 reis, 1$000, 4$000, 5$000 e 20$000 em substituição das de igual valor, actualmente circulantes.

Fica marcado o prazo de 12 dias, a contar de hoje para a substituição n'Alfandega deste Estado e nas Collectorias do interior, das estampilhas actualmente em vigor, as quaes ficarão sem nenhum valor depois de findo aquelle prazo que terminará a 31 do corrente.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 20 de Maio de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, segundo escripturario, servindo de secretario.

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado.

Faz sciente aos contribuintes que deixaram de pagar a annuidade devida á Companhia Recife Draynage, relativa ao exercicio de 1909, e constentes da relação abaixo mencionada extrahida de accôrdo com os certificados remettidos a esta procuradoria que, de conformidade com o art. 2.° lettra B do orçamento em vigor lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para sem custas e com guia do Contencioso, como precettúa o art. 1.° do Decreto de 10 de agosto do anno proximo passado, pagarem os seus debitos no thesouro do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Procuradoria dos feitos da fazenda do Estado, em 16 de maio de 1905. — *Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Antonio das Chagas R. Machado, Visconde de Albuquerque ns. 51, 57	49$150
Adalberto B. Vieira, idem n. 83	49$150
Antonio Moreira Reis, A. Carneiro ns. 56, 58	98$300
Antonio Pereira da Costa, idem n. 75	49$150
Anna P. da C. Saraiva, Socego n. 6	49$150
Anna Clara de Lemos, Visconde de Goyanna 41, 81 e Socego 46	98$300
Anna Isabel da Fonseca Pinto, General Seara n. 10 e Gervasio Pires n. 50	49$150
Antonio Pedro Leocadio, General Seara n. 25	49$150
Alfredo A. da Silva Freire, Visconde de Goyanna n. 48	49$150
Antonio A. Villar, Leão Coroado n. 10	24$575
Bento Domingos Dias, Visconde de Albuquerque ns. 116 e 118	49$150
Clara Carolina da Fonseca, A. Carneiro n. 31 e Camaragibe n. 31	49$150
Claudina A. de Oliveira, General Seara n. 43	49$150
Domingos A. J. Guimarães Visconde de Goyana n. 36	45$190
Emilia S. da Silva Braz, Visconde de Albuquerque ns. 110 e 108	49$150
Eusebia Maria da Conceição, Santa Cruz n. 25	24$575
Emygdia J. Gonçalves Lima, Visconde de Goyanna n. 20, General Seara n. 23 e S. Gonçalo n. 40	147$450
Estevão Cavalcante d'Albuquerque, Travessa do Quiabo n. 13	49$150
Francisco Antonio Cabral, Intendencia n. 34	24$575
Francisco C. Carneiro da Cunha idem 55	98$300
Francisco M. do Amaral, Sebastião Lopes n. 27	24$575
Francelina da Silva Manta, Socego ns. 40 e 42	98$300
Francisco A. D. Raphael, General Lamenha ns. 36 A e 36	73$725
Filhos, Francisco M. Raposo, idem n. 33	52$950
Francisco Carneiro A. Brandão Idem n. 15	49$150
Francisco P. Borges, Leão Coroado n. 4	98$300
Francisco J. B. Costa, idem n. 18	24$575
Gonçalves J. da Cunha, L. Companhia n. 11	5$125
Henrique C. Barreto d'Almeida Visconde Camaragibe ns. 47 e 17	54$257
Herdeiros, J. B. Queiroga, Camarão n. 13	71$087
Herculana de F. Torres, Leão Coroado n. 2	119$062
Herdeiros, Francisco J. Barbosa, idem n. 16	49$150
H. Luiz José Silva Guimarães, idem n. 47	29$700
Isabel Emygdia de Figueiredo, Riachuelo 39, 47 e A. Carneiro 47	78$850
Irmandade do S. Bom Jezus da Via Sacra, Pateo da Santa Cruz	39$387
J. Maria da Silva (outros), Imperatriz n. 36	195$100
José Luiz Alves Villar, Rosario n. 45, Visconde de Albuquerque n. 144	49$150
José Fernandes Ferreira, Riachuelo n. 12, Rosario n. 31	49$150
José Soares do Amaral, idem n. 22, 7 de Setembro n. 32	49$15[0]
J. M. de Barros, Gervasio Pires n. 16	
J. A. Ferreira Guim[ar]ães idem n. 81	49$150
Joaquim Do[mingos ...] Socego [...] Ferreira	159$062
Jac[...] n. 19	24$575
[...] Cavalcante de Albuquerque, General Seara n. 16	49$150
Julio José da Costa, Coronel Lamenha n. 7	24$575
J. Grancisco G. Cavalcante (Dr.) Travessa do Veras n. 11	49$150
José Francisco de P. Ramos, Coronel Aguiar ns. 24 e 26	121$837
José da Costa Ferreira, Leão Coroado n. 20	24$575
José Maria de Souza Primo, Visconde de Goyanna n. 75 e Sebastião Lopes n. 27	29$700
J. R. F. de Mello (Dr.), T. do P. do Bispo n. 31	37$832
J. Clementino C. da Cunha, Visconde de Goyanna n. 143	24$575
Lauriana Albuquerque L. Barros, Visconde de Pelotas n. 43	103$425
Lourenço A. de Sá Albuquerque, Barão S. Borja n. 36	49$150
Luiz J. da Silva Guimarães, idem n. 47	24$575
Maria L. do Rosario, Conceição n. 17	49$150
Maria Lucia G. Lima (filhos), idem	24$575
Manoel Ferreira B. Junior, Intendencia n. 22	24$575
Manoel P. Garcia, idem n. 3	24$575
Maria B. Vander Linder, Dr. José Mariano n. 42	24$575
Maria Luiza C. de Mello, Antonio Carneiro n. 32	24$575
Maria M. de Azevedo, idem n. 74	49$150
Manoel M. Cardoso, idem n. 27	56$462
Marianna M. Ferreira, idem n. 69	54$727
Maria C. L. Seixas Ferrão, Conde da Bôa-Vista	24$575
Maria da Silva Neves, Riachuelo n. 6	71$662
Miguel Antonio de Figueiredo, T. do Bispo n. 26	24$575
Miguel dos Santos Saraiva, Socego n. 8	49$150
Margarida A. Lima, idem n. 66	24$575
Manoel de Sá Barreto Sampaio, idem n. 49	73$262
Maria E. do Sacramento, S. Gonçalo n. 3	49$150
Manoel do C. Soares Brandão, Conselheiro Aguiar n. 10	49$150
Maria Izabel C. Cunha, Barão de S. Borja n. 7	49$150
Maria M. Pereira, Principe n. 18	24$575
Margarida Santos Silva, Visconde Goyanna n. 133	24$575
Olympia C. Gonçalves do Amaral, Sebastião Lopes ns. 9, 11, 17, 19, 21	393$135
Praxedes F. Martins (outros) Intendencia n. 2	24$575
Pedro Affonso Ferreira (Dr.) Visconde Camaragibe n. 27 e V. Rio Branco n. 27	147$450
Papoula & Irmão, Socego	24$575
Pedro Jorge da Silva Ramos, Coronel Lamenha n. 20	49$150
Philadelpho Ferreira Penna, Antonio Carneiro n. 64	49$150
Rosa Antunes Martins, S. Gonçalo ns. 8 e 10	98$300
Sebastião M. do Nascimento, Imperatriz n. 6	226$410
Severina Francisca (menor), Socego n. 15	49$150
Thomaz Thimes, Conde da Bôa-Vista n. 3, Visconde de Goyanna n. 6, Barão de S. Borja n. 17	166$600
Thereza Maria da Costa (outros) Leão Coroado n. 12	24$575
Umbellina Leoncia Diniz, Antonio Carneiro n. 20	49$150
Victoria Adelaide (outros), Visconde Rio Branco n. 5	103$952
Zulmira Albuquerque Loyolla, Visconde de Goyanna n. 101	41$950

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes que deixaram de pagar a annuidade devida á Companhia Recife Draynage, relativa ao exercicio de 1900, e constantes da relação abaixo mencionada, extrahida de accôrdo com as contas remettidas a esta procuradoria que, de conformidade com o art. 2.° lettra B da lei do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital para sem custas e com guia do contencioso, como preceitua o art. 1.° do decreto de 10 de agosto do anno proximo findo, pagarem os seus debitos no thesouro do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-ha a cobrança judicialmente.

Recife, 4 de maio de 1905.—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Relação a que se refere o edital supra.

Freguezia do Recife

Antonio Moreira Reis, ruas do Amorim n. 31 e Guararapes n. 49	196$600
Alfredo Gomes Leal, rua Domingos José Martins n. 28	141$262
Antonio Pereira de Oliveira Maia, travessa dos Guararapes n. 4	49$150
Antonio José de Pinho, rua dos Guararapes n. 5, (1.° semestre)	24$575
Bernardina Candida dos Santos, rua do Pharol n. 32	49$150
Bernardino A. Maia (dr.), rua de S. Jorge n. 53, (2.° semestre)	24$575
Camara municipal de Olinda, largo do Corpo Santo n. 9	86$400
Candida Baptista de Azevedo, largo do Corpo Santo n. 17	201$725
Celina B. dos Santos, rua do Pharol n. 36	49$150
Carlos A. Barbosa, travessa do Occidente ns. 5 e 7, e Barão do Triumpho n. 39	203$912
Companhia do Beberibe, travessa dos Guararapes n. 6, (2.° semestre)	24$575
Companhia Ferro Carril rua Barão do Triumpho ns. 12, 19, 31, 36 e 42	
David H. Bowma[n ...] do Triump[ho ...] rua Barão	96$125
Emilia [...] n. 46	24$575
[...], rua Domingos José Martins n. 32	245$325
Filhos de Miguel J. Rodrigues, rua do Amorim n. 13	147$450
Francellino de M. Cabral, rua dos Guararapes n. 13	75$950
Francisco H. Charles, rua do Bom Jesus n. 2	73$725
Francisco José Regalo Braga, becco Tapado n. 3, (2.° semestre)	49$150
Francisca Maria Rosario Manta, rua do Pharol n. 66, (2.° semestre)	24$575
Francisca Neves e outros, rua dos Guararapes n. 55, (2.° semestre)	24$575
Herdeiros de Manoel G. Chaves, becco da Pindoba n. 8	49$150
Henriqueta F. Ramos e outros, ruas da Restauração n. 57, Areial n. 30, S. Jorge n. 99, Guararapes n. 88 e largo da Assemblea n. 13	374$152
Helena Maria dos Reis e Silva, travessa da Fundição n. 3	49$150
Isidoro Alves Codoville, rua do Torres n. 2, (2.° semestre)	102$[.]95
José Joaquim Dias Ferreira, rua dos Burgos n. 17	66$775
José Dactivo dos Passos Bastos, rua Tuyti n. 7	49$150
João Thomaz do Espirito Santo, rua Domingos José Martins n. 38	291$162
José Martins Pinheiro, rua do Pharol n. 90	49$150
Jeronymo José Ferreira, rua dos Guararapes n. 73	49$150
João N. Coelho da Silva, rua dos Guararapes n. 45	49$150
José Zacarias Ribeiro, rua dos Guararapes n. 60	165$725
Joaquim Pires da Silva, travessa da Companhia (1.° semestre)	73$725
João José de Figueiredo, rua do Pharol n. 18, (1.° semestre)	24$575
Joanna da Costa e Silva, becco do Paschoal n. 1, (1.° semestre)	24$575
Josephina L. de Albuquerque, rua do Pharol n. 76 e 78 (2.° semestre)	49$150
José Antonio Pinho Borges, rua da Restauração n. 14, (2.° semestre)	24$57
Joaquim F. Ferreira, travessa da Companhia n. 42, (2.° semestre)	73$725
José da Costa Ferreira, rua do Tuyuty n. 5, (2.° semestre)	25$912
João Gonçalves Torres, rua D. Maria Cesar n. 7, (2.° semestre)	24$575
J. Languen & C.ª, rua da Companhia n. 12, (2.° semestre)	25$600
José Marceline da Rosa e Silva (dr.), rua Marquez de Olinda (2.° semestre)	24$575
Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, rua de S. Jorge n. 22, (2.° semestre)	24$575
Joanna C. Silva, becco do Paschoal n. 45	24$575
Lydia Americana F. Oliveira, rua de S. Jorge n. 28, becco do Paschoal n. 2 e 4	362$762
Ladislau J. Ferreira e outros, rua de S. Jorge n. 137	282$199
Laura Emilia de Almeida, rua do Vigario Thenorio n. 142, (2.° semestre)	39$320
Manoel José Vieira, rua dos Guararapes n. 41 e travessa da Companhia n. 2	128$000
Mathias Fernandes Gomes, rua da Restauração n. 23 e 47, Paschoal 34 e S. Jorge n. 25	157$662
Maria America C. Pereira, rua do Pharol n. 38, S. Jorge n. 27	98$300
Manoel Francisco de B. Rego, rua do Pharol n. 40	49$150
Maria A. Magalhães Leal, rua dos Guararapes n. 47	49$150
Mosteiro de São Bento, rua A. Cabral n. 3, (1.° semestre)	47$325
Maria Maia de Azevedo, rua Mariz de Barros n. 14 (1.° semestre)	24$575
Maria dos Santos Figueiredo, P. Chaco n. 4, (2.° semestre)	93$450
Manoel A. de Hollanda Cavalcante, rua Barão do Triumpho n. 65 (2.° semestre)	24$575
Paulino A. d'Oliveira Maia, becco da Pindoba n. 2, M. Barros n. 6	128$000
Vicente Ferreira Nepomuceno, becco da Pindoba n. 4, (1.° semestre)	24$575

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 12 de Maio de 1905.

De ordem do Commendador Prefeito do Municipio do Recife, são convidados todos os contribuintes do imposto de limpesa publica das freguezias da Graça, Peço e Varzea e tambem do porta aberta, referente as duas ultimas e a respectiva aferição, a virem n'esta repartição, pagar o 1.° semestre do exercicio de 1905, de accordo com o art. 1.° das Disposições Geraes do Orçamento vigente, no prazo improrogavel de trinta dias uteis, á contar d'esta data.—O Director, *José da Cunha Liberoto de Mattos.*

Delegacia Fiscal

Aforamentos dos terrenos de marinha sitos em Maranguape no municipio de Olinda e Usina Timbó no municipio de Iguarassú.

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que por Herman Lundgren proprietario do sitio Maranguape no municipio de Olinda e Usina Timbó no municipio de Iguarassú, foi requerido por aforamento perpetuo os terrenos de marinha annexos as referidas propriedades, que se limita o 1.° ao Norte com a propriedade Jaguaribe, ao Sul com a propriedade Maruim, a Leste com o Golfo Maria Farinha e a Oeste com terras do referido sitio, e o 2.° limita-se ao Norte com o Engenho Innhaman pelo riacho Itapirema, ao Sul com o Engenho Jaguaribe, a Leste com o rio Innhaman e a Oeste com terras da mesma Usina T[imbó ...]

De[...] modo, [...] vem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do Decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outro sim, a expedição do titulo de aforamento, se for concedido, depende da approvação do exm. sr. ministro da Fazenda nos termos da circular n. 23 de 18 de abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos.

Secretaria da Delegacia Fiscal de Pernambuco em 15 de abril de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, servindo de secretario.

Edital n. 6

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 20 de Maio de 1905.

Faço saber ás professoras Idalina Porfiria do Amaral e Maria Cavalcanti de Albuquerque Faria, que fica marcado o prazo de 25 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professoras, esta da cadeira do sexo feminino da cidade de Nazareth e aquella da de Garanhuns, para as quaes foram removidas, em virtude de Portaria de 17 do corrente, do exmo. sr. desembargador governador do Estado.

O director,
Antonio Gomes Leal.

O doutor José Maria da Rocha Carvalho Juiz de Direito de Orphãos da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se acha em concurso o officio de segundo escrivão de orphãos desta Comarca, creado pela lei provincial numero 335 de 20 de abril de 1854, vago por ter sido nomeado escrivão dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal Manoel Silvino de Barros Falcão que, o servia vitaliciamente. Convida, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia do referido officio a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente, com seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores, devendo os mesmos requerimentos ser instruidos com os documentos seguintes: 1.°—Exame de sufficiencia prestado nos termos dos artigos 181 a 186 do Decreto numero 9420 de 28 de abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em sciencias juridicas, advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza; 2.°—Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções prestados de accordo com os artigos 200 a 205 do citado Decreto de 1885; 3.°—Folha corrida do logar de sua residencia e comprehensiva de tempo anterior de seis mezes (pelo menos) ao termino do prazo do concurso, sendo porém, dispensados desta prova, os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente; 4.°—Certidão de idade ou prova em direito que a substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de vinte e um annos; 5.°—Attestado medico de capacidade physica; 6.°—Certidão no caso de ser menor de trinta annos de ter satisfeito a obrigação da lei numero 2556 de 26 de setembro de 1874; 7.°—Procuração especial no caso de ser o provimento requerido por procurador. Os pretendentes deverão juntar tambem quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional, e os que forem officiaes voluntarios, ou honorarios do exercito deverão juntar os originaes de suas fés de officios ou certidão destas quando se tiver dado o extravio do original das mesmas. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, e remettido ao Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, cópia do original. Dado e passado nesta cidade do Recife aos vinte e dous (22) de maio de 1905. Eu, Felix de Valois Correia, escrivão interino o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Recebedoria do Estado

2°. SEMESTRE

De ordem do sr. dr. administrador scientifico aos srs. Just Basto & C., que ficam collectados para pagarem o imposto de 2:753$032 como recebedores de kerosene, com armazem á rua Barão do Triumpho n. 2, relativo ao quarto trimestre do corrente exercicio.

Fica sem effeito a collecta anterior em nome de Lourenço Barboza & C, e marcado o prazo de 8 dias para pagamento do imposto acima.

1ª. Secção da Recebedoria do Estado, em 22 de Maio de 1905.

J. Semiano das Mercês.
Lançador.

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado.

Faz sciente aos contribuintes que deixaram de pagar a annuidade devida á Companhia Recife Draynage, relativa ao exercicio de 1900, e constantes da relação abaixo mencionada, extrahida de accôrdo com as contas remettidas a esta procuradoria que, de conformidade com o art. 2.° lettra B da lei do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital para, sem custas e com guia do contencioso, como preceitúa o art. 1.° do decreto de 10 de agosto do anno findo, pagarem os seus debitos no Thesouro do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á á cobrança judicialmente.

Recife, 20 de maio de 1905.—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Relação a que se refere o edital supra:

Freguezia de S. José

Antonio A. de Araujo, Marquez do Herval n. 128	24$575
Antonio P. de Albuquerque, Tobias Barretto n. 35	24$575
Antonio Carlos B. Santos, F. Henriques n. 7	74$075
Antonia Maria da Costa, idem n. 15	101$375
Antonio José da Costa, Padre Floriano n. 66	49$150
Antonio das Chagas B. Machado, travessa do Serigado n. 3	83$187
Antonio F. de Azevedo Ramos, Vidal de Negreiros n. 198	24$575
Antonio F. Tavares, Padre Nobrega n. 47	24$575
Antonio José R. de Souza, Forte n. 26	49$150
Antonio S. Pinto, A. Henrique ns. 13 e 15	147$175
Antonio P. de Oliveira, D. Theotonio n. 31	29$700
Antonio Moreira Reis, travessa do Forte ns. 1, 3, 4, 5, 7, 10, 14, S. José n. 25, Theotonio ns. 41 e 37, Nogueira n. 40, Vidal de Negreiros ns. 202 e 204	923$372
André A. do Nascimento, D. Theotonio n. 31 A	24$575
Alfredo A. da Silva Freire, Padre Nobrega n. 80, Coronel Suassuna n. 173	173$725
Augusto H. de Miranda, Dique n. 9, Dias Cardoso n. 4, 24 de Maio n. 19, travessa do Peixoto n. 25, Lomas Valentinas n. 49 e Coronel Suassuna n. 133	376$224
Balbina M. de Mello, Coronel Suassuna n. 167	49$150
Bernardo Falcão de Sousa, F. Henrique n. 9	49$150
Bernardina Senna F. Leite, Padre Floriano n. 56	115$800
Bernardina I. do Amparo, travessa do Sirigado n. 7	49$150
Benjamin Constant C. Salles, Coronel Suassuna n. 179	24$575
Candida P. de Mendonça, Santa Cecilia n. 39	49$150
Cesario G. dos Santos, Forte n. 14	49$150
Caetano Pacheco da Silveira, Padre Nobrega n. 68	24$575
Claudina F. D. Maia, idem n. 60	49$150
Eduardo M. de Carvalho, travessa do Peixoto n. 21	24$575
Evaristo da Cunha (dr.), Coronel Suassuna n. 211	49$150
Evaristo Mendes da C. Acevedo, idem n. 25	98$300
Eugenio da Silva Oliveira, S. José n. 6	24$575
Francisca Maria da Conceição Ribeiro, C. Colombo n. 6, Pescadores n. 14, S. José ns. 7, 27, Padre Floriano n. 51, Felippe Camarão ns. 98 e 100, Marquez do Herval n. 111, Coronel Suassuna n. 221	386$067
Francisco de C. Paes de Andrade, Felippe Camarão n. 128	49$150
Francisca Illuminata (outros), Assumpção n. 72	24$575
Francisco A. F. Banks, Travessa da rua de Santa Rita n. 81	49$150
Fortunata F. da Conceição, S. José n. 27	24$575
Francisco dos Santos Moreira, Vidal de Negreiros n. 34	49$150
Filhos, de José Rodrigues de Moura, Forte n. 58, Vidal de Negreiros n. 93	136$225
Francisco Dias da Silva, Dias Cardoso n. 11, Coronel Suassuna n. 122	70$712
Francellina Maria da Trindade, Padre Floriano n. 2	49$150
Felippa Gomes de Mattos, Santa Rita n. 83	24$575
Generosa R. da S. Conceição, Padre Nobrega n. 7	24$575
Generosa Francisca Camara, Dias Cardoso n. 3	49$150
Germana B. da Silva e Mello, Coronel Suassuna n. 177	24$575
Gregorio F. de Sá Leitão, Imperial n. 7	49$150
Herdeiros, de Francisca Maria da Conceição, Coronel Suassuna n. 176	24$575
Herculano P. da Silva, Travessa da rua do Forte n. 24	70$712
Herdeiros do dr. Julio C. de C. Jesus, P. Patria ns. 8 e 10, Herval ns. 70 e 72	284$960
Irmandade das A. do Recife, F. Henriques	76$762
Ignacia J. de Jesus, Assumpção n. 78	49$150
J. Francisco R. de Oliveira, Lomas Valentinas n. 94	24$575
João Francisco A. Santiago, Coronel Suassuna n. 266	24$575
José Victorino A. Maia (dr.), Vidal de Negreiros n. 13, P. da Patria n. 31	14$350
J. Rufino Barbosa, Dique n. 22.	24$575
Joanna de Oliveira Moura, M. Cardoso n. 37	24$575
Joanna Maria Nunes, Passo da Patria ns. 4, 5	73$745
J. Jacintho de M. Resende, travessa do Serigado n. 9	49$150
José Joaquim de Souza, Coronel Suassuna ns. 123, 125, Pescadores n. 139	147$450
Joaquim Augusto do Reis, Santa Rita n. 58 e Theotonio sem numero	147$450
José Luiz de Almeida Couto, Vidal de Negreiros n. 22, Jardim n. 34	49$150
José Francisco da Silva T. de Mello, Nogueira n. 28	78$850
José Rodrigues de Moura, D. Caldeireiro n. 37	24$575
Joaquim Jacintho Pereira, travessa do Gaz n. 26	24$575
José da Costa Prazeres, Assumpção n. 36	24$575
José Ferreira M. Ribeiro, Padre Floriano n. 68	49$150
José Luiz de Freitas, travessa do Gaz n. 24	49$150
José Ramos da Silva, Padre Muniz n. 2, Santa Rita n. 47	490150
José Alves Dias, travessa da rua do Forte n. 18	49$150
Joaquim R. F. de Mello, Imperial n. 45, Padre Nobrega n. 49, Nogueira n. 28	168$900
José Dativo dos P. Bastos, Forte n. 18	49$150
Januario José Ferreira, Santa Rita n. 26	94$387
Josepha Catharina Moraes, Idem n. 67	24$575
José Luiz de R. Lima (outros), travessa do Lima n. 5	24$575
Luiz A. Coelho Cintra, Marquez de Herval n. 68	24$575
Laurinda A. Lins de Barros, Victoria n. 1	54$337
Laura Rosa Marques, travessa do Serigado n. 2	49$150
Luiz Ferreira de Almeida, travessa da rua do Forte n. 22	24$575
Luiz Leopoldo de G. Britto, A. Henrique n. 18	24$575
Luiz Correia A. Mello, Santa Rita n. 53	24$575
Maria Gonçalves, travessa do Caldeireiro 3, 5	49$150
Mathias M. Tavares, Felippe Camarão n. 64	74$ 75
Marianna da Conceição F. Oliveira, Santa Cecilia n. 5	24$575
Manoel P. de Magalhaes, travessa do Lima n. 5	24$575
Maria V. da Conceição, Nogueira n. 7	76$762
Maria O. de Oliveira Cyrillo, Jardim n. 38	49$150
Mariano de Mello Cahú, Pescadores n. 15	49$150
Maria E. Pereira de Moraes, Santa Rita n. 67	24$575
Manoel F. dos Santos, Victoria n. 6 A	79$650
Manoel F. A. Ramos, Padre Floriano n. 27	46$137
Manoel F. Mascarenhas, Padre Nobrega n. 57	49$150
Manoel R. do Rego Valença, idem n. 11	24$575
Maria Rita M. Pimentel, idem n. 9	24$575
Manoel M. Cardoso, coronel Suassuna n. 180	146$000
Maria Rosa Antunes Guimarães, idem n. 274	24$575
Maria Candida Gonçalves, travessa do Caldeireiro n. 3 e 5.	49$150
Manoel Tavares Ferreira, marquez do Herval n. 136	24$575
Manoel Joaquim Baptista, travessa do Caldeireiro n. 12	49$150
Manoel F. Vellozo, Santa Cecilia 53, Padre Nobrega, 70, D. Cardoso n. 26	83$745
Manoel José de Miranda, Padre Nobrega ns. 18, 20, 22	83$745
Manoel de Oliveira Lins Cordeiro, coronel Suassuna n. 209	24$575
Maria Abilia Avila, S. João n. 61	53$275
Mosteiro de São Bento, Assumpção n. 38	49$150
Maria V. de Lima Bastos, Dique ns. 25, 32, 34, Padre Nobrega ns. 77, 79, 81, coronel Suassuna ns. 183, 242, 244, 256, 258	528$586
Maria L. de Ponce Leon, coronel Suassuna n. 226	49$150
Mathias G. Fernandes, Lomas Valentinas n. 64, 76	201$725
Maria Maia de Azevedo, Passo da Patria ns. 14, 16, 18, Nogueira n. 32, Marcilio Dias ns. 127, 129, 141	540$785
Nettos, de José F. de Nazareth, C. Colombo n. 4	49$150
Nicias da Silva Gusmão, Passo da Patria ns. 19, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, marquez do Herval ns. 98, 100, 102	564$893
O mosteiro de São Bento, Assumpção n. 38	24$575
Os herdeiros de Julio C. de C. Jesus (dr.), marquez do Herval n. 70	24$575
Pedro Jorge da Silva Rames, Santa Thereza n. 31	24$575
Paulo Martins Pereira, travessa da Viração n. 2	24$579
Petronilla Fernandes Pinto, Vidal de Negreiros n. 96	24$575
Rosa F. de Salles Menezes, Santa Rita n. 12	49$150
Rita Maria da Conceição, Antonio Henrique n. 19	49$150
Ramiro A. Costa, Herval n. 58	24$575
Recolhimento da Gloria, D. Theotonia 35	24$575
Simião de Azevedo Campos, Lomas Valentinas 52, Padre Nobrega n. 74	73$725
Salvador dos Santos Araujo, coronel Suassuna n. 51	24$575
Telesphoro G. de Araujo (dr.), Dique n. 24	49$150
Theolinda C. de Lima, L. Mendonça n. 36	49$150
Theodoro B. dos Santos, Tobias Barreto 30, 32, Camarão 70, 74, marquez do Herval n. 105	137$450
Thomaz de C. S. Brandão, C. Nova n. 19	37$012
Ulysses Ponce de Leon, travessa do Lima n. 7, Forte n. 28	73$725
Vicente A. T. Guimarães, F. Jacintho n. 39	24$575

Recebedoria do Estado

De ordem do sr. dr. administrador, scientifico á Companhia Manufactora de Phosphoros da Torre, que se acha collectada extra-mappa, para pagar o imposto da classe n. 19, com a quota de... 1:400$000, correspondente ao exercicio de 1904 a 1905, ficando-lhe marcado o praso de 8 dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, para quaesquer reclamações que porventura queiram apresentar.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 20 de Maio de 1905.

O chefe,—*Manoel de Campos.*

Liquidação de decimas de 1901 a 1902, da freguezia do Poço

M	
Estrada do Açude n. 41, o mesmo	26$950
Bêco do Quiabo n. 2 A, Manoel Moutinho da Silva	49$500
Rua da Harmonia n. 26, Manoel Marques da Silva	137$500
Estrada do Açude n. 3, Manoel Severino de Mello	24$750
Idem n. 55, o mesmo	13$200
Idem n. 33, o mesmo	16$500
Idem n. 5, o mesmo	16$500
Estrada do Limoeiro n. 2, Manoel T. da Silva	33$000
Idem s/n, o mesmo	41$250
Rua da Amizade n. 8, Marcos Alves dos Prazeres	33$000
Encanamento n. 17 A, Maria Cacilda Pereira	99$000
Travessa do Largo da Casa Forte n. 2, Maria Izidora do Espirito Santo	16$500
Rua Casa Forte n. 34, a mesma	16$500
Travessa do Largo da Casa Forte n. 4, a mesma	16$500
Travessa da Casa Forte n. 21, Maria Joaquina da Conceição	24$750
Estrada de Limoeiro n. 26, Maria Josepha dos Santos	16$500
Estrada do Macaco n. 5, Maria Mamede do Nascimento	49$500
Rua da Amizade n. 5, Maria da Paixão	27$500
Sant'Anna de Dentro n. 32 A, Maria Soares de Araujo	16$500
Rua da Amizade n. 6 A, Marica Maria do Espirito Santos	8$250
Rua da Ilha dos Ratos n. 3, menores Anna, Philomena e Francisca	27$500
Encanamento n. 14, Miguel e Raul, filhos de Miguel José da C. Maia 1/2	24$750
Idem n. 14, Miguel José da Costa Maia 1/2	24$750
Travessa do Marques n. 3, menores Joaquim Leodegardo, filhos de José Antonio Couto Vianna	27$500
Travessa do Largo da Casa Forte s/n, Minervino Fiuza Lima	33$000
Estrada do Monteiro n. 14 A, Minervino Arcelino Ferreira Lima	41$250
Cruz das Almas n. 4 A, Mathias Gomes Fernandes	165$000
N	
Chacon n. 22, Nettos de Victorino D. Alves Maia	123$7 0
O	
Estrada para o Engenho n. 28, Olympio C. Guimarães Amaral e seus filhos	165$000
Idem n. 35, Olympia Elisa da Silva	33$000
P	
Estrada do Arraial n. 19, Paulo da Silva Bastos	16$500
Idem n. 3, Pedro Alem	115$500
Idem n. 4, o mesmo	16$500
Idem n. 6, o mesmo	16$500
Idem n. 8, o mesmo	16$500
Idem n. 10, o mesmo	16$500
Travessa do Cemiterio n. 14, o mesmo	110$000
Rua do Cemiterio n. 1, o mesmo	110$000
Rua de Apipucos n. 16 A, Pedro Ramos Leuthier	13$200
Idem n. 6, o mesmo	16$500
Encanamento n. 6, Procopio Joaquim Dias	24$750
S	
Travessa do Açude s/n, Silvina Maria da Conceição	24$750
Estrada para Porta d'Agua n. 15, Severino José de Oliveira	20$625
Travessa do Açude n. 22, Severina Maria da Paz	13$200
Travessa da Levada s/n. Silvina Maria da Conceição	16$500
Estrada para Porta d'Agua n. 15, Silveria Ferreira de Paula	16$500
T	
Rua da Amizade n. 2 A, Theodoro de S. Campello	27$500
Estrada do Açude n. 71, Tobias Barretto	13$200
Idem n. 7[.]5, o mesmo	11$550
V	
Estrada para o Engenho n. 35 A, Vicente de Paula e Silva	16$500
Encanamento n. 42, Vieira & Silva	66$000
Idem n. 44, o mesmo	45$000
Rua da Tororó [...] n. 2, Viuva de Claudio Dubeux	27$500
Rua de S. João s/n, Viuva de Magalhães	99$000

(Continúa).

COMMERCIO

23 DE MAIO

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 1/16, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura até a tarde quando baixou para 16 e pouco depois para 15 15/16, fechando por esta ultima taxa.

Em papel particular não constou negocio.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$100	a	4$500
Crystallizados		a	4$300
Brancos	2$700	a	3$330
Somenos	2$400	a	2$500
Mascavados	2$200	a	2$300
Brutos seccos	1$800	a	1$900
Brutos mellados	1$100	a	1$500
Retames	1$200	a	1$300

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)
7$500 a 7$800 para sertão.

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	690	a	700
Couros seccos salgados	690	a	700
Couros verdes	400	a	410

AGUARDENTE
600 a 7 0.

ALCOOL
1$200 a 1$300.
Recife, 23 de Maio de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$400 a 1$500 cada uma, nominal.
Pelles de carneiro, de 80$000 a 90$ cota-se o cento, nominal
Caroços de algodão. Cota-se este producto de 500 a 520 réis os 15 kils.
Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de manicoba de 1$800 a 2$100 e a de mangabeira de 700 a 1$400, o kil. conforme a qualidade.
Bagas de mamona. Cota-se nominalmente este artigo a 1$900 os 15 kils. na estação.
Café. Cota-se este artigo de 8$200 a 8$500, conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota se de 14$ a 15$, conforme a qualidade
Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo a 4$000 e a 4$200 o sacco com 42 kils.
Milho. Cota-se genero do Estado de 80 a 85 rs. o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO

DIA 23

Para o interior despacharam:

No vapor *S. Francisco*, para Parnahyba: Aquino Fonseca & C 50 cxs. 750 kils. sabão.
Para Aracaty: Camillo Figueiredo 300 scs 15000 kils. farinha de mandioca.
Para Mossoró: Francisco R. da Silva & C 1 cx. calçados.
Para Camocim: Amorim Fernandes & C 50 barris 1800 lits aguardente.
No vapor *S. Luiz*, para Manáos: Medeiros & C 25 barris 2125 lits. aguardente; Loureiro Barbosa & C 21 latas 378 kils. phosphoros.
Para Pará: Loureiro Barbosa & C 55 cxs 1750 kils. cebolas e 1400 scs. 63800 kils farinha de mandioca; Taborda & C 380/2, 20/4 barricas e 10 scs. 35300 kils. de assucar branco; A. Jovino da Fonseca 630/2, 235/4 barricas e 45 scs 72680 kils. assucar branco; Amorim Silva & C 650 scs. 27300 kils farinha de mandioca.
Para Maranhão: Loureiro Barbosa & C 75 latas 1350 kils. phosphoros; A. Jovino da Fonseca 10/2 e 10/4 barricas 1500 kils. assucar branco.
No vapor *Espirito Santo*, para Rio de Janeiro: Manoel Caetano 100 scs. 10000 cocos; M. Soares da Silva 10 pipas 5288 lits. aguardente; Medeiros & C 45 pipas 24130 lits. de aguardente.
Para Victoria: Amorim Fernandes & C 150 scs. 9000 kils. assucar mascavado e 30 ancoras 1200 lits. aguardente.
Para Bahia: F. A. Cardoso & C 25 ancoras 1000 lits. vinho de canna; J. Pereira Barbosa 22 cxs 1170 kils. massa de tomate; Fernandes Silva & C 7 fardos 700 kils. tecidos de algodão.
No vapor *Temple*, para Santos: John H Boxwell N. & C 23 fardos 4048 kils. algodão em rama; Alfredo Borges 98 scs. 5880 kils. assucar branco e 609 scs. 36540 kils. assucar mascavado; Pinto Alves & C 1000 scs 60000 kils. assucar branco; Pohlmann & C 500 scs 30000 kils. de assucar branco e 500 scs 30 00 kils. assucar mascavado; Loureiro Barbosa & C 100 scs. 6000 kils de assucar mascavado.
No hiate *M. de Albuquerque*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 50 barris 4000 lits. aguardente e 2 barris 172 lits. alcool; Loureiro Barbosa & C 9 scs 675 kils assucar branco, 5 cxs. 300 kils. banha, 10 latas 180 kils. phosphoros, 1 cx. 63 kils. doce e 40 barris 3400 lits. aguardente.
No hiate *Neptuno*, para Mossoró Augusto Ferreira & C 4 cxs. chapeos; José Ferreira 1 cx. chapéos; Fonseca Irmãos & C 30 cxs. 750 kils. sabão.
No hiate *Victoria*, para Macau: Loureiro Barbosa & C 500 scs. 22500 kils. farinha de mandioca; Dubeux & C 3 latas 70 lits. oleo de ricino, 10 scs. 750 kils. assucar branco e 32 cxs. 704 kils. sabão; Pinto Alves & C 10 scs. 750 kils. assucar branco e 20 scs. 1200 kils. café; Dubeux & C 42 cxs. 924 kils. de sabão.
Para Mossoró: Soares Irmãos 10 scs. 780 kils. assucar branco.
Para Areia Branca: Soares Irmãos 1 cx. 72 kils. doce e 2 cxs. 25 kils. biscoutos
No hiate *Deus é Grande*, para Parnahyba: Pinto Alves & C 25/3 barricas 1500 kils. assucar branco.
Para Amarração: Loureiro Barbosa & C 16 latas 258 kils. phosphoros e 20 barris 900 lits. vinho de fructas.
Na barcaça *Outeiro*, para Villa da Penha: Carlos 1 alambique e pertences.
Na barcaça *S. Manoel*, para Parahyba: F. A. Cardoso & C 10 ancoras e 5 barris 840 lits. vinagre.
Na barcaça *Potengy*, para Natal: Amorim Fernandes & C 40 scs. 2000 kils. de assucar branco
Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape: Amorim Fernandes & C 3 latas 45 kils. de phosphoros e 2 cxs. 130 lits. cerveja.
Na barcaça *Nictheroy*, para S. Miguel: Loureiro Barbosa & C 6 scs. 350 kils. café.

IMPORTAÇÃO

Buenos Aires, vapor inglez *Gladiator*, entrado em 23 e consignado a Julius von Schosten.
Farinha de trigo 3203/2 scs. á ordem

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 22	1.131.538$937
Idem do dia 23	51.571$796
	1.183.110$733

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 22	248 528$893
Dia 23.—Diversos impostos	2.899$772
Idem: Exportação	6 543$389
	257.972$054

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 22	1.433$643

CAIXA ECONOMICA

Dia 23:	
Entradas de depositos	11.758$000
Sahidas idem, idem	6.720$000
Saldo para á delegacia	5.038$000
A pagar de liquidações e por conta	12.625$649

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 20	73.558$288
Idem do dia 22	1.561$789
	75.120$177

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Maio

Amazonas, do norte hoje.
Espirito Santo, do norte hoje.
Jacuhype, do sul hoje.
Amazone, da Europa amanhã.
Bonn, da Europa amanhã.
S. Salvador, do sul a 26.
Castro Alves, do norte a 27.
Gonçalves Dias, do sul a 27.
Corrientes, da Europa a 27.
Magdalena, do sul a 28.
Traveller, de Liverpool a 28.
Itacolomy, do sul a 30.
Amazonas, do norte a 31.

Mez de Junho

Danube, da Europa 1.
Chile, do sul a 4.
Byron, do sul a 6.
Moorish Prince, de Nova York a 6.
Navigator, de Liverpool a 9.
Coblenz, do sul a 9.
Orissa, da Europa a 10.
Thames, do sul a 11.
Clyde, da Europa a 15.
Orita, do sul a 17.
Tennyson, de Nova York a 17.
Matador, de Liverpool a 21.
Cordillere, da Europa a 22.
Nile, da Europa a 29.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Maio

Rio e esc. *Espirito Santo*, hoje ás 4 h.
B. Aires e esc. *Amazone*, amanhã ás 12 h.
Santos e esc. *Bonn*, a 26 ás 4 horas.
Amarração e esc. *S. Francisco*, a 26 ás 4 h.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 26 ás 4 horas.
Rio e esc. *Castro Alves*, a 27 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Gonçalves Dias*, a 27 ás 4 h.
Southamp. esc. *Magdalena*, a 28 ás 12 h.
Bahia, Rio e Santos *Corrientes*, a 28 ás 4 h.

Mez de Junho

B. Aires e esc. *Danube*, a 1 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Chile*, a 4 ás 12 horas.
Nova York e esc. *Byron*, a 6 ás 12 horas.
Santos e esc. *Moorish Prince*, a 7 ás 3 horas.
Bremen e esc. *Coblenz*, a 10 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Orissa*, a 10 ás 12 horas
Southampton e esc. *Thames*, a 11 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 15 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Orita*, a 17 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 17 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Cordillere*, a 22 ás 12 horas.
B. Aires e esc. *Nile*, a 29 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor nacional *S. Luiz*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Temple*, v. generos.
Vapor nacional *Campeiro*, v. generos.
Vapor nacional *Itaqui*, varios generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor norueguense *Otto Sverdrup*, v. g.
Vapor inglez *Gladiator*, v. generos.
Vapor inglez *Mira*, v. generos.
Vapor uruguayo *Parahyba*, varios generos.
Palhabote nacional *Mousinho de Albuquerque*, madeira.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Barca norueguense *Favorit*, madeira.
Barca norueguense *Crown*, carvão.
Barca allemã *Gudrin*, varios generos
Lugre inglez *Flora*, v. generos.

DIA 23.-ENTRADA

Buenos Aires e esc., 13 dias, vapor inglez *Gladiator*, de 2168 tons., commandante J. Falla, equipagem 34, c. v. generos: a Julius von Schosten.

SAHIDAS

Santos e esc., vapor allemão *Prinz Waldemar*, commandante W. Holst, carga varios generos.
Rio de Janeiro e esc. vapor nl. *Guajará*, commandante Lino J. Silva, c. v. generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para a Europa no vapor inglez *Oropesa*, no dia 22:

LISBOA—D. Lucinda Pereira e 2 filhos, Manoel G. Pereira, Francisco da S. Ferreira, Gumercindo Pol, José M. Ramiro, José M. Soares, Manoel M. Nogueira e 1 irmã, João S. Ferreira.

LIVERPOOL—J. Gladstone, William Greig, Reginal Latham, sua senhora, 1 filho e 1 creada, J. Douglas Stock, dr. José B. Alcoforado e Adolpho Alcoforado.

—Para o sul no vapor allemão *Prinz Waldemar*, no dia 23:

RIO Dr. Malaquias Gonçalves, sua senhora, 2 filhos e 2 creadas, Shecdoro Braga, Gerald von Caloen, Anselmo Wenke, Pedro Maia e Silva, Elvira M. Jacques, José M. Jacques, Sophia R. Mendes, dr. Ovidio Cavalcante e 1 filho, Ramão Cabral, Nazario R. dos Santos, dr. Antonio P. Ferreira, sua senhora, 2 filhos e 2 creados.

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 6

São convidados os srs. accionistas a comparecerem á rua do Commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 5 do corrente em diante e de 11 horas da manhã ás 2 da tarde para receberem o dividendo de 2 % ou de 1$000 por acção relativo ao 1.° trimestre do corrente anno.

Recife, 3 de maio de 1905.

Herman Lundgren Junior.
Director-thesoureiro.

ILEGIVEL